



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	03
Sec. de Estado da Administração.....	08
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	42
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	53
Defensoria Pública	53
Secretaria de Estado de Finanças.....	57
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	57
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	57
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	58
Prefeitura Municipal da Capital....	60
Prefeituras Municipais do Interior	60
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14012, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam nomeadas, para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

- I – ADRIANA DE KÁSSIA RIBEIRO PIMENTA;
- II – LUZINETE PAGEL DOS SANTOS; e
- III – MAYARA GLANZEL BIDU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I – para o inciso I do artigo 1º, a contar de 8 de dezembro de 2008.

II – para os incisos II e III do artigo 1º, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **ALTAIR SANTANA TEOBALDO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300039107, lotado na SEDUC/JARÚ/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso IV, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 051/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 01 de Fevereiro do ano de 2007, **EDSON ANTONIO NOVAIS**, Técnico em Serviços de Engenharia, matrícula nº. 300060584, contratado sob regime celetista, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 482, alínea “i” da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **JUSCELINO FABRÍCIO DA SILVA**, Professor de 1º e 2º Grau, Matrícula nº. 300006482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso XIII da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 036/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **MARIA HELENA PEREIRA SELHORST**, Professora de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº. 300012940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/CACOAL/RO, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 170, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **MARIA ALICE ALENCAR CORREA**, Professora Nível I, matrícula nº 300026813, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 060/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **Glicério Bitencourt Queiroz**, Professor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº. 300013207, lotado na SEDUC/ALTA FLORESTA DO OESTE - RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso XIII da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 047/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **Antônio Joel Delgam**, Professor Nível III, Matrícula nº. 300013377, lotado na SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso V e VII da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 057/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **RICELI FERREIRA XIMENES**, Técnica em enfermagem, Matrícula nº. 300053350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SESA/PORTO VELHO/RO, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 170, inciso VII da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 034/2008/3ª CSPAD-SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 2008, 120º da República.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 01/01/2006 a servidora **ELSILENE DA SILVA NASCIMENTO**, Professora Nível III, Matrícula nº. 300063225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/ARIQUEMES/RO, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 052/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES**, Professora de 1º e 2º Grau, Matrícula nº. 300023048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 170, inciso IV, X e XII da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 033/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte, os termos do Decreto de 19 de novembro de 2008, publicado no DOE de 22 de dezembro de 2008, que demitiu a servidora **MARGARIDA PEREIRA DA SILVA CASSIANO**, matrícula nº 300016834, lotada na secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 170, inciso I da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, ...

Onde se Lê: Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2008/3ª CSPAD-SESAU.

Leia-se: Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2008/3ª CSPAD-SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 2008, 120º da República.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Controladoria Geral do Estado

PORTARIANº.01/GAB/CGE
Porto Velho, 08 de janeiro de 2009

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Designar, os servidores **Guaracy Modesto Dias**, matrícula 300070929, **Severino do Ramo Araújo**, matrícula 300002858 e **Grinaura Carvalho de Oliveira**, matrícula 300043604, para sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta portaria, realizarem uma **Sindicância Administrativa**, com base nos Memorandos nº 01/Presidente do CEI/CGE de 19/12/08 e 219/GECAD/CGE de 23/12/2008, que tratam do desaparecimento de um Notebook, marca ASUS, Tombamento 817/CGE.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05157-00/2008/SEDUC-RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 108/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1601.05157-00/2008/SEDUC-RO, cujo objeto é Reforma do Centro de Apoio Pedagógico, no município de Porto Velho/RO. “...No horário estabelecido, no Aviso de Julgamento de Recurso em 10/12/2008, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: MASTER – CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, METUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA DA DECISÃO DA COMISSÃO: decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas: MASTER – CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 137.668,56 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, e METUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA, segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 155.561,76 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos..”.

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se. Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 001 /GAB/SEPLAN
PORTO VELHO, 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.0006/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) senhor: **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**,

um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2009NE00020 e 2009NE0021, alocado neste processo.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMEDE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390.39	R\$ 4.000,00
04.122.1015	2244	3390.30	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**

CPF: **595.849.719-72**

Cargo: Gerente de Projetos Estruturantes

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 02/GAB/SEPLAN
DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores conforme abaixo relacionados, em atendimento ao Decreto nº 10.851, de 29 de Maio de 2003, **Art. 4º, § 3º**.

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOÃO DUARTE MOREIRA	179.902.702-34	Gerente Administ./SEPLAN
VICENTE DE PAULA B. GÔES	085.303.352-87	Agente Administ./SEPLAN
JORGE FERNANDES JUNIOR	114.158.942-72	Chefe Conv/SEPLAN
EDEVILSON R. DE OLIVEIRA.	469.451.302-82	Chefe de Equipe
VALDENIRA IRINEU DE FARIAS	251.032.532-91	Aux. em Ativ. Administrativa
CARLOS PEREIRA MELO	006.384.982-87	Aux. em Ativ. Administrativa
WAYDER DE LIMA LOYOLA	408.579.562-72	Gerente de Programa
HATHUSWAGNER CURCI	162.706.142-87	Ag. em Ativ. Administrativa
OSMARINA FERREIRA BRAGA	152.063.512-53	Ag em Ativ. Administrativa
SILVIO PEREIRA	323.642.889-91	Séc. Exec. de Jarú
ILARIO BODANESE	097.262.849-53	Séc. Exec. de Vilhena
ADNALDO DE ANDRADE	084.953.512-34	Séc. Exec. de Ouro Preto
EDSON JORGE KER	690.999.872-34	Séc. Exec. de Ariquemes
ADEMAR DE OLIVEIRA	112.778.152-91	Séc. Exec. de Cacoal
MAURICIO PIO DE SOUZA	143.896.819-15	Séc. Exec. São Francisco
LUCIANA C.S. DA S. N. DE SOUZA	389.745.092-53	Chefe de Gabinete/SEPLAN
JOÃO CARLOS RAMOS	272.205.322-53	Assessor Técnico
WAGNER MARCOLINO ZACARINI	595.849.917-72	Gerente da GDI/SEPLAN
MARIA DOLORES SANTOS DA COSTA	629.295.182-00	Exec. Prog. Informática
VALCLEIR OLIVEIRA DE MELO	302.233.502-49	Séc. Exec. Regional-Porto Velho

Fica expressamente revogada a Portaria nº **012/GAB/SEPLAN**, de 12 de Fevereiro de 2006.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 1501/15700/05,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 31 de outubro de 2005, a servidora SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300061028, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/22900/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 1º de setembro de 2008, a servidora RENATA PAULA DA SILVA, do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 300046541, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/32331/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 8 de outubro de 2008, o servidor ANDERSON TEIXEIRA TELLES, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300079179, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria

de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/35320/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 26 de outubro de 2008, o servidor MARCOS SOUZA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300068957, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/28606/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 25 de setembro de 2008, o servidor GLEISON SANTANA DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300061424, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Com-

plementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/29443/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 8 de outubro de 2008, a servidora ALINE ROBERTA FEBA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 2, Matrícula nº 300071892, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Santa Luzia D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/34814/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 1º de outubro de 2008, a servidora ERIKA LUZIA LOPES DA SILVA, do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 300070765, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/29442/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 8 de outubro de 2008, a servidora ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300052886, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/22167/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 8 de agosto de 2008, a servidora RITA DE CASSIA RAMALHO ROCHA, do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 300046195, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/29444/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a contar de 1º de outubro de 2008, a servidora ELIZA PETTARIN SICHIEROLI, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300073441, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/30671/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de outubro de 2008, o servidor NILSON BERNARDES GOMES, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 2, Matrícula nº 300052566, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste- RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/30676/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de outubro de 2008, a servidora LEONILIA JOSEFA DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 1, Matrícula nº 300057377, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru - RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/29359/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de outubro de 2008, a servidora ROSINEIDE MAGALHAES RIBEIRO, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 2, Matrícula nº 300052549, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Buritis - RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/27307/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de outubro de 2008, a servidora GILIANE SILVA PAIZANTE, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 2, Matrícula nº 300053244 do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Castanheiras - RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/29446/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de outubro de 2008, a servidora ANGELITA RECH, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300061164, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes - RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e,

considerando os termos da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no Mandado de Segurança n. 200.000.2008.013962-0,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, oservidor PEDRO SHIGUETOMI KOGA, ao cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n. 300075449, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2009, MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ANDRADE, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2009, SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática II, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

re o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2009, JOÃO PAULO CARDOSO, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Executor de Programa de Informática I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2009, SANDRO GONSALVES CARVALHO, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática II, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2009, MARIA DOS SANTOS FARIAS, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/33705/2008,

re o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/33705/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de setembro de 2008, o servidor JULIO CEZAR ZANROSSO CASTANHO, do cargo de Motorista, Matrícula n. 300078468, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/35319/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de outubro de 2008, o servidor RIZOMAR NUNES PEREIRA, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300024157, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/30668/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de agosto de 2008, o servidor VILMAR SILVA BARROS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300052699, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/11163/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2008, a servidora ANA FLÁVIA RIOLA SALA, do cargo de Médico, Matrícula n. 300069545, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Buritit-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/30755/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 19 de setembro de 2008, a servidora SONIA MARIA DE FREITAS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n. 300038960, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/Ji-Paraná-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de

dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/35894/2008,

R E S O L V E:

Conceder, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS FERREIRA, do cargo de Médico, Matrícula n. 300056873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2009, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/31697/2008,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA DORALICE BARBOZA FEIJÓ, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n. 300001160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, nos termos do artigo 22 da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006, condicionada a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial, sob pena de revogação nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68

de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/35817/2008,

R E S O L V E:

Fica Prorrogado, a contar de 1º de dezembro de 2008, os termos do Decreto de 7 de dezembro de 2007, publicado no DOE. n. 0904, de 21 de dezembro de 2007, que concedeu redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ZELIA MARIA CARDOSO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300007862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006, condicionada a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial, sob pena de revogação nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/29701/2008,

R E S O L V E:

Fica Prorrogado, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2009, os termos do Decreto de 9 de setembro de 2007, publicado no DOE. n. 0843, de 20 de setembro de 2007, que concedeu redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de setembro de 2007, sem prejuízo de remuneração a servidora CELINA SOARES DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 3000018281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 9968 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 120/EDV/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9969 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 072/GAPF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	40
2 Mª DAS LUZES I. DA SILVA	300043500	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9970 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 072/GAPF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educa-

ção, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	39
2 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300002297	38
3 Mª AUXILIADORA F. DE ALENCAR	300014840	39

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9971 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 072/GAPF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	39
2 DOMINGOS SAVIO CARVALHO	300064679	34
3 ROZALHA MARIA DE SOUZA	300000479	39

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9876 /SEAD 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 725/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ERECLDA PEREIRA DA SILVA	300009498	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10003 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 014/08/NAM/RH/SEDUC,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 014/08/NAM/RH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2008.

ORDEM CULA	NOME	MATRÍCULA	HORAS
01	ANTONIO FERREIRA NETO	300025916	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10004 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 014/08/NAM/RH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO FERREIRA NETO	300025916	40
2 IVAN DA CONCEICAO MALTA	300023441	40
3 LUCY DE FREITAS FRANCISCO MADOENHO	300050932	10
4 ROSENILDA APARECIDA PULCINELLI	300050878	08

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10005 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 014/08/NAM/RH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALMIR ANTUNES ESPERANCA	300013945	12
2 ANDRELINO MORAIS DE SOUZA	300026327	24
3 ANTONIO FERREIRA NETO	300025916	18
4 CLAUTON DE SAULO MACIEL DE SOUZA	300037615	8
5 CRISTIANY FERREIRA DE SENA MACEDO	300055700	8
6 DINASAR DA CUNHA SIMONCELIS	300027645	34
7 ELIZANGELA ATAIDE SOUZA MORAIS	300039163	24
8 FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA	300063622	36
9 GEOVANI AFONSO DIAS	300024610	24
10 HELIO QUEIROZ SILVA	300063250	4
11 HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA	300073354	8
12 IVAN DA CONCEICAO MALTA	300023441	20
13 JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	12
14 LANA MARTINES PALHARES	300023722	8
15 LUCY DE FREITAS FRANCISCO MADOENHO	300050932	24
16 MARGARETH BORGES BARRETO SOARES	300063200	8
17 MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	300024289	24
18 MARIA DE NAZARE MORAES	300061018	8
19 MARIA TEREZINHA SCHEFFER	300054832	8
20 ROSENILDA APARECIDA PULCINELLI	300050878	18

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10006 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 014/08/-NAM/RH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AGOSTINHO VASQUES	300071421	30
2 ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO	300063249	44
3 ALMIR ANTUNES ESPERANCA	300013945	42
4 ANA MARIA NUNES	300051352	42
5 BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	300061203	42
6 CLAUTON DE SAULO MACIEL DE SOUZA	300037615	40
7 CLEIDE TAVARES DE LIMA	300019605	42
8 CRISTIANY FERREIRA DE SENA MACEDO	300055700	42
9 DINASAR DA CUNHA SIMONCELIS	300027645	38
10 EMACULADA MARIA DE OLIVEIRA	300039366	32
11 ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	300058457	42
12 EUGENIO VEIGA CARRILHO	300055639	32
13 FRANCISCA COSTA RODRIGUES	300051526	40
14 FRANCISCA MARIA DE FATIMA RIBEIRO FARIAS	300024390	12
15 GEOVANI AFONSO DIAS	300024610	42
16 HELIO QUEIROZ SILVA	300063250	40
17 HILDA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	300073354	32
18 IVAN DA CONCEICAO MALTA	300023441	40
19 IZABEL COSTA SANTANA	300010583	42
20 JALFIN CARLA WERKLAENHG	300028634	42
21 JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	42
22 JOSE CARLOS DA SILVA	300025014	42
23 JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	300023600	10
24 JURDINEIA DA GAMA	300026745	26
25 KARY JEAN FALCAO GONCALVES	300023444	42
26 LANA MARTINES PALHARES	300023722	42
27 LURDILENE GOMES AMARAL	300028635	42
28 MARGARETH BORGES BARRETO SOARES	300063200	42
29 MARIA DE NAZARE MORAES	300061018	42
30 MARIA GECINA MENDES DA ROCHA	300023759	42
31 MARIA LUCIA SOARES CARDOSO	300024098	44
32 MARIA NELMA NUNES MIRANDA	300063444	10
33 MARIA TEREZINHA SCHEFFER	300054832	37
34 MARTA SOARES DE MOURA	300025620	40
35 MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	12

36 MIGUELA DA ROSA MENEZES	300050618	10
37 PAULO ANTONIO NEVES DE MIRANDA	300036804	10
38 ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	10
39 ROSILENE RIBEIRO DA COSTA	300015295	28
40 ROSIMEIRE DE FATIMA MAZZUCHELLI	300039213	10
41 ROSINEIDE FERREIRA DO CARMO	300008548	18
42 VERONICE BARBOSA BRAZ	300062139	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10007 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 014/08/-NAM/RH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ACIR RIBEIRO DA SILVA	300019935	38
2 ADEMILDE DE FATIMA DOS SANTOS	300027221	36
3 ADRIANA BONFIM NOVAES	300023827	18
4 ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	300026253	20
5 ADRIANA SILVEIRA GOUVEIA	300039629	36
6 AGOSTINHO VASQUES	300071421	30
7 AIRTON RODRIGUES DE LIMA	300051451	42
8 ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO	300063249	44
9 ALDENIR PEDRINA DENNY BROWN	300009633	16
10 ALEXIA DANIELE HENZ	300074536	44
11 ALMIR ANTUNES ESPERANCA	300013945	44
12 ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	300051231	44
13 ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS	300005150	20
14 AMAURILO XAVIER DAS CHAGAS	300026787	39
15 ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	300020476	42
16 ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	300021765	42
17 ANA CRISTINA ROCHA DORIA DE LIMA	300027206	42
18 ANA DILCE MORAES FERREIRA	300019875	40
19 ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	300009124	44
20 ANA MARIA NUNES	300051352	44
21 ANAIDES ALVES DA COSTA	300019694	40
22 ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	300058067	36
23 ANGELA FERREIRA GAHU VIEIRA	300060541	40
24 ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	300019717	34
25 ANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	300024168	40
26 ANGELICA MARIA GONCALVES	300023480	44
27 ANGELITADO MONTE PEREIRA	300024217	44
28 ANGELO CARLOS REBELATTO	300020520	42
29 ANTONIA DA SILVA BRANDAO	300058069	36
30 ANTONIA FERREIRA	300023538	36
31 ANTONIA SZYMCAK	300046453	40
32 ANTONIA TERESINHA FREIRE PARENTE	300006936	26
33 ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	300013236	13
34 ANTONIO EDEMAR PEINHOPF	300063055	40
35 ANTONIO HENRIQUE NETO	300023219	39
36 ANTONIO JOAO DE FARIAS	300051303	44
37 ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS	300036883	16
38 APARECIDA CLEMENTINA DE JESUS	300012254	32
39 ARISTON CESAR VIEIRA AMARO	300026713	44
40 ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	300027220	44
41 ARLETE CUSTODIO DE SOUZA	300026837	42
42 ARY ANTONIO VIEIRA	300019624	40
43 AURIA CATANEO KISCHENER	300010239	44
44 BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	300061203	44
45 CALIANA FERREIRA DA SILVA	300062120	44
46 CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA MENDONCA	300051276	20
47 CARMA MARIA MARTINI	300028592	38
48 CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	300051083	44
49 CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	300025924	42
50 CELIA MARIA BARBOSA	300019939	44

51 CELIA MARIA PINHO	300035400	38
52 CELIA NUNES DE OLIVEIRA	300019634	39
53 CICERO JOSE FERREIRA	300050739	42
54 CIRILO DIONIZIO DE MORAIS	300018689	44
55 CLAUDETE REGINA PEREIRA	300014476	44
56 CLAUDIA ELIZABETH DE FREIT PEREIRA	MELQU300021965	18
57 CLAUDIA ELIZANGELA B DOS SANTOS ALMEIDA	300024563	41
58 CLAUDIO NATAL DA SILVA	300027054	38
59 CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	300027853	16
60 CLAUTON DE SAULO MACIEL DE SOUZA	300037615	40
61 CLEIDE MARQUES DE MIRA	300060761	44
62 CLEIDE REGINA PERES BEZERRA	300015728	40
63 CLEIDE TAVARES DE LIMA	300019605	42
64 CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	300056992	28
65 CLEMILDA DE SOUZA GOMES CAIRES	300026792	22
66 CLENILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300027740	43
67 CLEONICE DE MOURA SILVA	300028707	42
68 CLEUDIA ARINO DO NASCIMENTO	300027233	42
69 CLEUNICE GOMES DE CASTRO	300058468	42
70 CLEUNICE LUIZA DIAS NUNES	300051113	44
71 CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	300028169	44
72 CLODOLDO GOMES DE OLIVEIRA	300026596	42
73 CONCEICAO NEVES DE MOURA	300023610	21
74 CRISTIANE SOUZA DA SILVA	300067242	40
75 CRISTIANY FERREIRA DE SENA MACEDO	300055700	44
76 DARIO RUDIGUELLO	300056015	36
77 DERCILIA ANTONIO VAZ	300014006	44
78 DILETA FILIPIM VIEIRA	300013113	40
79 DINASAR DA CUNHA SIMONCELIS	300027645	44
80 EDELEUZA RIBEIRO DE SOUZA	300023250	36
81 EDEMAR BARANOSKI	300024659	40
82 EDIGLEIDA SILVA CUNHA	300037671	44
83 EDILEIA PEREIRA SOARES	300010078	17
84 EDIMA DE PRAGA CORDEIRO	300015328	14
85 EDINA GOMES DE MOURA DIAS	300075615	42
86 EDINILCE FERREIRA LIMA	300021097	14
87 EDNA MARIA BELFORT DA SILVA	300006052	21
88 EDNA MARIA COUTINHO JANUARIO	300003423	38
89 EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	300037240	44
90 EDSON GONCALVES DA SILVA	300036086	44
91 EDSON SILVA PAIZANTE	300026441	44
92 EDUARDO DA SILVA NOBRE	300074580	40
93 EIKO SHIMABUKURO KUSANO	300037829	40
94 ELAINE SILVA DOS REIS PAIZANTE	300019057	40
95 ELEY MARGARETH COSTA FILHO	300006188	32
96 ELI GOMES PEREIRA	300026557	44
97 ELIANA WALKER TRIVILIN SCHULZE	300063203	43
98 ELIANE APARECIDA RIBEIRO	300037838	30
99 ELIANE DE QUEIROZ SILVA MELO	300019385	44
100 ELIANE DE SILVA	300026729	18
101 ELIANE SANTANA DA SILVA	300055650	44
102 ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	300063214	36
103 ELISANGELA CELIA DIAS	300023491	44
104 ELISETTE AMADOR PEREIRA	300064368	44
105 ELIZABETH BASTOS PEREIRA	300026796	10
106 ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA	300011535	44
107 ELIZANGELA RODRIGUES ALVES DA SILVA	300028175	40
108 ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	300074538	26
109 ELY ELMA ROCHA DOURADO	300037818	12
110 EMILIA CORREIA DE SOUZA	300014342	44
111 EUDES VASCONCELOS ZEGERINO	300027713	42
112 EULALIA DE MELO	300076804	42
113 EVANDRO COUTINHO FERREIRA	300024608	44
114 EVANDRO FAUSTINO CORREIA	300027146	44
115 EVANI TRESSMANN PITTELKOW	300027273	44
116 EVANILDE DA COSTA	300010207	12
117 EVERALDO BERNARDO FERREIRA	300009904	44
118 EZILDA ROSANIA CONCEICAO NETTO	300050796	34
119 FABIO DELLEFRATE SANCHES	300054872	42
120 FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	300019026	44
121 FATIMA MARIA TOMAZINI DE SOUZA	300008749	44
122 FATIMA MONTEIRO BORGES TOMIO	300064364	44
123 FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO VIDAL	300051280	44
124 FERNANDO CABRAL DE SOUZA	300051294	30
125 FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA	300063622	28
126 FLAVIANO NASCIMENTO DA SILVA	300018649	44
127 FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA	300036624	44
128 FLAVIO LUIZ MACHADO MINUSSO DA SILVA	300046456	40
129 FLORIVALDO ALECRIM NAJE	300039402	44
130 FRANCIANE PAULA DE CASTRO	300051521	44
131 FRANCISCA MARIA DE FATIMA RIBEIRO FARIAS	300024390	44
132 FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	300013665	44
133 FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	300023860	44
134 GEIZA DE CASTRO FERREIRA	300013336	40
135 GEOVANI AFONSO DIAS	300024610	42
136 GERALDO FREIRE FILHO	300020786	44



137	GERMAN DANIN ROSSENDY	300063681	36	223	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	300020195	44	309	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	300051219	42
138	GESSIMONIA FELICIANO DE ASSIS	300027002	35	224	LUIS ALBERTO DIAS	300012665	44	310	NOELI PLASTER	300036708	44
139	GISELE DE OLIVEIRA SOUZA	300039101	42	225	LUIZ ANDRE MENEGUETTI	300015570	44	311	ODENIZIA DE SOUZA LIMA	300054743	40
140	GISELE GUALBERTO BIANQUINI	300075575	10	226	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	300014036	36	312	ORLENINA FERRAZ DE LIMA	300027042	40
141	GISLAINE FERREIRA CAMPOS LIMA	300058246	36	227	LUIZ CARLOS PEREZ DIODATO	300060757	40	313	OSVINO SCHMIDT	300015542	42
142	GOLLY GASPARRINI	300036662	44	228	LUIZ MARCIO NERY	300060778	24	314	OSWALDO AMARAL DE BRITO	300025130	26
143	GRACELIA MARIA SANTOS VIEIRA	300023195	44	229	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	300026291	22	315	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	3000006021	34
144	HELAINÉ CRISTINA DE AVILA	300050621	44	230	LURDILENE GOMES AMARAL	300028635	42	316	PAULO ANTONIO NEVES DE MIRANDA	300036804	44
145	HELIO QUEIROZ SILVA	300063250	44	231	LUZENIR DA MOTA ALVES	300024823	39	317	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	300020301	44
146	HELISON COSTA PEREIRA	300026448	18	232	LUZIA NASCIMENTO DE MORAES	300026137	29	318	PAULO CESAR STORCH	300027375	40
147	HILMA MARIA LINO	300013428	40	233	MAGDA SAKÉB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	300024718	18	319	PAULO MALICKA MUSIAU	300035297	44
148	HOSANA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	300062244	42	234	MAGNO RAMOS DA SILVA	300058135	44	320	PLINIO CESAR GRANDO	300035385	40
149	IARA COUTO FERRAZ	300027006	44	235	MARA BATISTA DE LIMA	300025271	22	321	PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA	300060539	20
150	IEDA BRITO DOS SANTOS	300023181	44	236	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	300025978	44	322	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	300048673	36
151	INACIA REGINA CERCHI NALI	300026804	8	237	MARCIA APARECIDA DA SILVA	300064359	40	323	REGINA COELI ARAUJO BEZERRA LOPES	300023287	42
152	INES BERNADETE SEIBERT FERNANDES DA SILVA	300013497	19	238	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300039361	39	324	REJANE SOLANGE LINK	300035275	43
153	IRMA DOS SANTOS GUIMARAES	300009971	26	239	MARCILENE NASCIMENTO DA SILVA	300061402	36	325	RENATO PLANTICOW DAMASCENO	300023431	26
154	IRMA MARGARIDA KUHN	300014348	44	240	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	300024595	42	326	RISIA CRISTINA NEVES	300051086	44
155	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	300015594	18	241	MARGARIDA FELICIANO DE OLIVEIRA	300016091	44	327	RIVANEIDE ALEXANDRIA NASCIMENTO SANTOS	300036051	40
156	ISABEL LEITES TORGESKI	300051227	44	242	MARIA ADRIANE TESSER KOPP	300024410	42	328	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	300013598	44
157	ISOINE GAESKI	300051463	40	243	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	300024622	36	329	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	300023338	27
158	ISRAEL BARBOSA MARTINS	300058249	40	244	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA	300051305	40	330	ROMY RIBEIRO NOGUEIRA	300005055	38
159	ISRAEL LEITE DA SILVA	300027670	36	245	MARIA APARECIDA DE LIMA	300027490	40	331	RONALDO ROBERTO DA SILVA	300023116	40
160	IVA DE ARAUJO FERREIRA	300024995	18	246	MARIA APARECIDA LUCIANO	300017483	42	332	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	300050885	44
161	IVAN DA CONCEICAO MALTA	300023441	25	247	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA GOMES	300039652	27	333	ROSANGELA MENDES PEREIRA	300058083	40
162	IVANALDO LEITE DA SILVA	300018650	36	248	MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	300024463	40	334	ROSANGELA ROCATTO PONCE	300028689	40
163	IVETE DE SOUZA	300004293	42	249	MARIA CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	300013815	42	335	ROSE CARLA DOS REIS MACEDO DE SOUZA	300026989	28
164	IVONEIDE MORAIS DA CUNHA REIS	300046457	18	250	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NEVES	300075979	32	336	ROSEANE ALMEIDA DE ARAUJO FERREIRA	300058084	40
165	IVONETE ALVES DA SILVA	300027590	24	251	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	300060979	44	337	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	300015500	42
166	IZABEL COSTA SANTANA	300010583	42	252	MARIA DA PENHA FRITZ AMARAL	300022828	42	338	ROSELI ROCATTO PONCE VERONESE	300022850	40
167	IZIRENE ANDRADE DA COSTA	300012951	44	253	MARIA DE FATIMA SANTOS	300030447	40	339	ROSELI RODRIGUES ANDRADE	300060756	44
168	JAIRA SOUZA DA ROCHA	300051441	21	254	MARIA DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO	300019951	44	340	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	300036880	24
169	JALFIN CARLA WERKLAENHG	300028634	42	255	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO	300063190	40	341	ROSIMEIRE DE FATIMA MAZZUCHELLI	300039213	44
170	JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA	300018659	32	256	MARIA DE LOURDES MORAIS CASTRO	300051538	29	342	ROSINEIDE FERREIRA DO CARMO	300008548	40
171	JANETE ALVES NERI	300037662	16	257	MARIA DE NAZARE MORAES	300061018	44	343	RUBENS CARNEIRO FELIPE	300014125	28
172	JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	44	258	MARIA DENISE GAGO DE SOUZA	300027202	31	344	RUTE DA SILVA QUEIROZ	300023129	25
173	JOAO BOSCO DA SILVA	300073279	26	259	MARIA DO CARMO AZEVEDO SANTOS	300019816	30	345	SAMAR CASTRO GOES	300016169	25
174	JOAO LUIZ TEIXEIRA	300024139	40	260	MARIA DO CARMO MARTERES ALENCAR	300008360	18	346	SANDRA MARA PROENÇA DE TOLEDO	300036559	42
175	JOAO MARTINS DAS NEVES NETO	300076680	42	261	MARIA DO ROSARIO ALMEIDA	300009686	36	347	SANDRA MONTEIRO GOMES	300023818	40
176	JONAS ANTONIO	300051419	18	262	MARIA DO SOCORRO LIRA	300009886	42	348	SANDRA SANTOS DA COSTA	300051382	44
177	JOSE CARLOS DA SILVA	300025014	44	263	MARIA DO SOCORRO NUNES	300023876	24	349	SAULO TARSO DE ANDRADE	300021260	40
178	JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	44	264	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	300027914	44	350	SEBASTIAO RODRIGUES PEGO	300016675	42
179	JOSE CIRIACO	300023554	44	265	MARIA EDITE PESSOA MEJIAS	300015863	40	351	SELMA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	300039775	38
180	JOSE FERREIRA MELO	300016305	18	266	MARIA ERIAN FURTADO DA CRUZ	300027702	42	352	SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUZA	300006322	44
181	JOSE MARIA DE MIRANDA	300005985	40	267	MARIA ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	44	353	SILVANA AFONSO COSTA	300060967	28
182	JOSE MARINO DE AZEVEDO	300050845	22	268	MARIA HELENA DE SOUZA	300027357	34	355	SILVANA BEAL	300020181	32
183	JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	300023600	44	269	MARIA IRENE BORGE DOS SANTOS	300027568	44	356	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	300036710	30
184	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	300027967	43	270	MARIA JOSE DE LIMA	300003894	44	357	SILVANA DE SOUZA NOVAES LINO DE BARROS	300051490	38
185	JOSE VILMAR RODRIGUES NOGUEIRA	300013108	44	271	MARIA LUCIA SOARES CARDOSO	300024098	44	358	SILVANA MARIZA DENTI FONTES	300003268	38
186	JOSEBEL CRISTINA DE JESUS SOUZA	300025239	44	272	MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	300025612	21	359	SILVANE GALLINA	300023393	44
187	JOSEFA ELIZIER ALVES DE OLIVEIRA	300050879	42	273	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	300037642	32	360	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	300058354	44
188	JOSELIA ALVES PEREIRA AREDES	300076627	32	274	MARIA NELMA NUNES MIRANDA	300063444	44	361	SIRLENE SOUZA DE MEDEIROS	300058353	44
189	JOSEMAR FARIAS DA SILVA	300050902	26	275	MARIA ONEA DOS SANTOS	300010953	16	362	SOLANGE APARECIDA GALLO	300058164	40
190	JOSENI HOLANDA DA COSTA	300050903	30	276	MARIA REGINA RODRIGUES	300015374	44	363	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	300005793	44
191	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	300063412	20	277	MARIA RODRIGUES DA SILVA CRISTO	300052842	21	364	SUELI FRANCELINO DA SILVA	300004411	44
192	JOSILDA AUXILIADORA ROCHA	300016049	44	278	MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER	300059673	42	365	SUELI SOUZA MENDES	300014346	40
193	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	44	279	MARIA SONIA FERREIRA LOPES	300020733	40	366	TAMARA PONTES DA SILVA	300063263	44
194	JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES	300076627	34	280	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	300019123	26	367	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	300023820	44
195	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	300051151	32	281	MARINEUZA VERDAN COSTA	300051256	42	368	TERESA MARIA DA SILVA	300022895	8
196	JUCIMARA UES	300024687	44	282	MARLENE CECONI	300014365	44	369	TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI	300008326	36
197	JULIANA PAULA GONCALVES	300074998	42	283	MARLENE DE NADAI GRIGOLETO	300013131	20	370	VALDECIO AMBROZIO DO NASCIMENTO	300074190	41
198	JURDINEIA DA GAMA	300026745	39	284	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	20	371	VALDECIRIA GOMES AFONSECA	300003688	44
199	JUSSARA ITAISA DE GUSMAO RIBEIRO	300022295	6	285	MARLENE FERREIRA GAMA	300063106	9	372	VALDEIR JOSE DE SOUZA	300020628	18
200	JUVENAL FERNANDES CAETANO	300020349	44	286	MARTA DA SILVA	300036529	34	373	VALDEMIR RODRIGUES MARTINS	300026218	40
201	KARY JEAN FALCAO GONCALVES	300023444	44	287	MARTA SOARES DE MOURA	300025620	40	374	VALDICLEIA MIRANDA SARAT	300046451	44
202	KATTIA PIFFER BOSISIO	300076637	28	288	MARTINS MUNHOZ MARQUES	300019682	40	375	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	300039380	16
203	KELLY VIVIANE LICORI	300026226	44	289	MASSAO KAWASAKI	300008494	16	376	VANILDA DA SILVA MELO	300013634	40
204	LANA MARTINS PALHARES	300023722	44	290	MAURA JOSE DE SOUZA	300024013	34	377	VANUZA ROCHA DA SILVA	300076926	42
205	LAUDENICE FILIPINI	300022282	44	291	MAURO LACERDA	300026296	43	378	VERINA VIEIRA DE LIMA	300024763	44
206	LAURENTINO JOSE DE SAO PAULO	300013379	32	292	MAURO SANTOS BACHIEGA	300059417	44	379	VERONICE BARBOSA BRAZ	300062139	43
207	LAURIZA CELIA SETUBAL MATO OLIVEIRA	300020678	44	293	MAYZA LAZARETTI DO PRADO	300063419	44	380	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	300061588	44
208	LENA BAZAN AMAECING	300054810	34	294	MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	44	381	VLADEMIR GOMES	300006397	44
209	LENINE JOSE NEIA PINHEIRO DA SILVA	300008493	4	295	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	300063191	35	382	WALMIR APARECIDO BARBOSA	300013137	44
210	LETICIA SANTOS DE ARAUJO	300013912	44	296	MIGUELA DA ROSA MENEZES	300050618	44	383	WILKA LUCIO DO NASCIMENTO	300060806	32
211	LILIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM	300078251	6	297	MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI	300051306	44	384	WILMA SANTOS BATISTA DE MELO GAIA	300008353	44
212	LIZELE APARECIDA NAVES BARBOSA	300014051	44	298	NANCI MENOCIN SEMEAO	300026155	44	385	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	300025909	42
213	LORENI PIANA SERPA	300023561	40	299	NARA RIBEIRO ERMITA	300022878	44	386	YNARA SELMA DE FREITAS GONCALVES	300058445	42
214	LUANA BRANDANI RIGOLON	300027792	26	300	NATANAL NUNES	300008670	44	387	ZACHEU CORTY	300020178	36
215	LUCIA APARECIDA DE FATIMA DUQUE DOS SANTOS	300015848	44	301	NEIDE DA SILVA LOPES	300023515	42	388	ZILMA GOMES DE OLIVEIRA	300078237	15
216	LUCIA APARECIDA PEREIRA	300036542	44	302	NEIDE VALADARES SALLES	300037812	28	389	ZORACY DA SILVA CASTRO	300027851	21
217	LUCIA DALVA DE MOURA SILVA	300028709	44	303	NEILDA MARIA DE CASTRO COSTA	300050620	42				
218	LUCIENE DE ARAUJO SILVA	300063613	40	304	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	300027818	43				
219	LUCIENE DE SOUTO AMORIM	300024347	44	305	NELI DIAS DE SOUZA	300015250	27				
220	LUCIENE SILVA CRUZ	300015875	42	306	NEURIZETE PEZZIN	300019264	44				
221	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	300027325	36	307	NILEIDJA MARIA SILVA	300014543	44				
222	LUCIMEIRE APARECIDA MOREIRA SILVA	300074997	42	308	NILZA NASCIMENTO ARAUJO	300016037	37				

JOSE ALBERTO ANISIO
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
 Administração

PORTARIA Nº 10008 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 013/08/-NAM/RH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de Julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	40
2 GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI	300053104	4

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10009 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 013/08/-NAM/RH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA MIRANDA GOMES	300061397	42
2 BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	40
3 GETRÚDES MARIA KUHN DE SOUZA	300018783	42
4 GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI	300053104	4
5 HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	42
6 JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	20
7 JOSE ARI FAUSTINO	300010480	40
8 JOSE CARLOS ALVES	300044540	32
9 MARCO AURELIO DE JESUS	300057407	42
10 MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	42
11 MAURICIO FERREIRA GALVAO	300017947	42
12 SALETE TURMINA	300054583	42
13 SELMA SANTANA EVARISTO	300024516	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10010 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 013/08/-NAM/RH/SEDUC,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADEMIR ALVES DA SILVA	300017916	44
2 ADIL CARDOSO	300026391	16
3 ALCENIRA ESTEVES DA SILVA	300017964	44
4 ANA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	300052903	44
5 ANA FATIMA BRITO LEITE	300006644	12
6 ANDREIA GUTH	300052553	44
7 ANESIA RODRIGUES PASSOS	300016513	40
8 ANGELA FATIMA ZANCHIN DA SILVA	300025642	44
9 APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	40
10 APARECIDA MIRANDA GOMES	300061397	44
11 ARLENE BRONZONI JACOB	300018385	44
12 ARLETE ARRABAL DE AZEVEDO	300003497	30
13 AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	44
14 BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA	300012757	16
15 BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	44
16 CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	300057358	42
17 CARMEM LUCIA ESTEVES	300022218	38
18 CATIANA ALMEIDA SILVA	300025648	44
19 CECILIA PAGANI	300057474	44
20 CELINEIA SCHNEIDER	300053125	44
21 CILSON LUCAS DE OLIVEIRA	300027238	16
22 CIRLENE PEREIRA DE MENDONÇA DE OLIVEIRA	300057356	44
23 CLAUDIR JARDIM GOMES	300026397	42
24 CLEIDE SCAPONEZ ESTEVES	300015657	44
25 CLEUZA MACHADO DE PROENÇA	300010441	44
26 CLEUZA MARIA FRANCISCO	300015606	44
27 CLEUZA PEREIRA LIDORIO	300026022	44
28 CLIMERIA DE OLIVEIRA SANTOS	300008303	30
29 CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	42
30 CRISANTINO SANTANA	300022034	38
31 CRISTINA SARTORI POGGERE	300015613	44
32 DANIEL AURELIANO MOTA	300019275	44
33 DEJANIRA DA SILVA CAVALHEIRO	300022223	44
34 DORALICE RODRIGUES VIEIRA	300015705	44
35 EDELSON GOMES DA SILVA	300055690	44
36 EDILEUZA FERREIRA DE ANDRADE	300026026	30
37 EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	42
38 ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	300026268	44
39 ELISANGELA FERREIRA BRITO FELBERG	300071762	38
40 ELIZABETH ARAUJO DE CASTRO	300006228	44
41 ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	300071773	44
42 ELIZANTONIA GONCALVES	300025515	10
43 ENEDINA DE OLIVEIRA SANTANA	300016309	44
44 EVA DONIZETE DA SILVA LEITE	300019165	36
45 FELICIA JULIA DORRICO	300057685	44
46 FLORINDA GREGUER DOS SANTOS	300018019	44
47 FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	300024802	44
48 FRANCISCO JOSE BEZERRA NETO	300068267	40
49 GEMIMA DE LOURDES JACOB	300057282	44
50 GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	300057425	44
51 GETRÚDES MARIA KUHN DE SOUZA	300018783	44
52 GILMAR MENDES SOARES	300061209	40
53 GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	42
54 GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI	300053104	4
55 GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA	300025700	44
56 GLAUCIMAR FAUSTINO	300053101	24
57 HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	44
58 HELENA SAVASSINI	300052503	41
59 HERMES PIRES DA COSTA	300052508	40
60 HOZANA PONTES DE OLIVEIRA	300025596	40
61 IDINALDO DOS SANTOS ALVES	300005664	42
62 ILMA FERREIRA MACHADO	300023011	34
63 INES NERI LEITE RIBEIRO	300007361	16
64 IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	300026131	44
65 IRACI ESTEVES DOS SANTOS	300015664	44
66 ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	42
67 IVANIA KLOSS	300057367	40
68 IVANILDA DE SOUZA SABINO	300073249	44
69 IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	44
70 IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	42
71 JOANA MARIA CHAVES VACA	300025810	44
72 JOAO BORGES	300026285	40
73 JOAO CESAR SAWCZUK	300073187	44

74 JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	20
75 JOAO GALVANI PORTES	300018847	42
76 JOAO IVANIR LOURENCO	300005929	44
77 JONAS ALABI DA SILVA	300008189	40
78 JONAS DA SILVA	300016533	42
79 JORCELINA MARINHO BASTOS	300020926	24
80 JORDELINO ROCHA DA SILVA	300008590	44
81 JOSE ALVES MOREIRA	300026281	40
82 JOSE ARI FAUSTINO	300010480	44
83 JOSE CARLOS ALVES	300044540	44
84 JUEDIL GONCALVES DE OLIVEIRA	300009610	42
85 JURACY MARIA BEZERRA DE AS	300019395	44
86 JUREMA DE COSTA BORTOLOZZO	300026286	44
87 LEONICE LOPES DA SILVA	300024936	44
88 LINDAURA DOS SANTOS	300009195	44
89 LOURDES APARECIDA BRITO	300017606	44
90 LUCILENE DA SILVA	300022258	44
91 LUCIMAR MARTINS	300026036	30
92 LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	300021091	44
93 LUIZ CORREIA DE SOUZA	300021944	42
94 LUZIA MARIA DIAS	300008589	42
95 MALFISA ALVES CORDEIRO DA SILVA	300071821	38
96 MARCO AURELIO DE JESUS	300057407	44
97 MARIA ALICE DOS SANTOS FERREIRA	300026301	42
98 MARIA ANDREIA MARTINS GONCALVES	300073773	32
99 MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	42
100 MARIA APARECIDA LOURENCO JOVINO	300054152	44
101 MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	44
102 MARIA BRASILINA DE JESUS	300006868	44
103 MARIA DA NATIVIDADE ADE O DA COSTA	300015625	44
104 MARIA DA PENHA GALDINO	300015671	44
105 MARIA DA PENHA SOUZA	300009085	42
106 MARIA DA SILVA TOMAZ	300017157	40
107 MARIA DAS DORES DE SOUZA	300022098	44
108 MARIA DAS DORES FERREIRA	300019504	42
109 MARIA DAS GRACAS MARTINS DE LIMA	300010183	40
110 MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	44
111 MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	300022057	44
112 MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	44
113 MARIA DO DESTERRO DANTAS DA SILVA	300026305	44
114 MARIA DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	44
115 MARIA DUARTE DA SILVA	300017385	42
116 MARIA ENEDES ALVES BAIMA	300002500	44
117 MARIA FERREIRA DUARTE	300025839	44
118 MARIA IRELLA DA SILVA	300025462	42
119 MARIA JOANA LARA	300054149	44
120 MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	300073491	44
121 MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	42
122 MARIA JOSE SANTOS DE ABREU	300018394	44
123 MARIA LINA BEZERRA	300018294	44
124 MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	300057981	44
125 MARIA MENDES DE AQUINO	300007218	40
126 MARIA RUTH GOMES ALVES SANTOS	300026898	33
127 MARIA SANTINA PEREIRA	300010404	40
128 MARIA SONIA	300027808	44
129 MARILENE BATISTA FERREIRA DA SILVA	300025345	44
130 MARILENE DE FATIMA GONCALVES	300022300	38
131 MARINALVA SIMAO DE CARVALHO	300017780	42
132 MARISSANTA FONSECA DE SOUZA	300017658	44
133 MARISTELA DIAS DOMINGOS	300014201	42
134 MARIA ALVES SILVINO	300022047	44
135 MARIZIA ROZA DE JESUS ALVES	300021996	44
136 MARLENE BENWILLER ALVES	300027923	44
137 MARLETE CUSTODIO DE SOUZA ALVES	300026145	44
138 MARLI SANTOS KECHNER	300015602	44
139 MAURICIO FERREIRA GALVAO	300017947	44
140 MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	300057424	44
141 MIGUEL PEREIRA	300002985	44
142 MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	300052650	42
143 MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	44
144 NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	300026203	44
145 NATALINA SENHORINHA DOS SANTOS	300027729	40
146 NATALIO PEREIRA BARROS	300052561	40
147 NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	300019330	44
148 NELSI TEREZINHA TACK	300031429	44
149 NILZA PAULA DA SILVA	300027015	44
150 NILZA SOUZA PINTO	300052950	44
151 ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	44
152 OSCAR RODRIGUES DE MATOS	300052696	42
153 OSMAR SOLIS DA SILVA	300017702	44
154 OSVALDO DA CRUZ BONFIM	300020934	44
155 PEDRO ESTACIO DA SILVA	300071755	44
156 PETRONILHA ALMEIDA VELOSO	300003983	40
157 RITA MARIA DA SILVA	300024849	42
158 ROQUE ARI DE SOUZA	300007624	44
159 ROSANGELA SOUZA DA SILVA	300018534	42

160	ROSELI PINHEIRO BERNASKI	300018638	40
161	RUTE MOREIRA DE SOUZA	300027378	44
162	SALETE TURMINA	300054583	44
163	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	42
164	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300001592	42
165	SELMA SANTANA EVARISTO	300024516	44
166	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	40
167	SONIA JOANA LORENZON RIGO	300026316	44
168	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	300071798	44
169	SUELY LEANDRO DE MIRANDA	300052997	40
170	TEREZA SOARES DO NASCIMENTO	300053640	40
171	VALDICE DE JESUS ALVES	300053113	44
172	VALQUIRIA BEDIN SANTOS	300059539	22
173	VALTER PEREIRA DA COSTA	300012572	40
174	VANDA RODRIGUES DE O SOUZA	300015813	42
175	VANIEIA GRACA DA LAPA	300071800	3
176	VANILDA DE OLIVEIRA PIERASSO	300019034	40
177	VANIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	300015267	44
178	VANIS CELESTINO DOS SANTOS	300071772	12
179	VARDELINA DE JESUS ZENI	300005946	44
180	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	44
181	VERA LUCIA MARTINELLI	300054806	42
182	ZENI MARIA PEREIRA	300025912	44
183	ZENILDA MARIA DE CARVALHO	300005447	44
184	ZILDA DE OLIVEIRA GAYARDO	300025690	40
185	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	300054672	44
186	ZULMIRA GONCALVES FERREIRA LAUCK	300015636	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10011 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 015/08/-NAM/RH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PAULO ROBERTO DANTAS DE MEDEIROS	698485	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10012 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 015/08/-NAM/RH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços

Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO	699492	32
2 CLARICE SOUZA OLIVEIRA SOARES	698366	40
3 ILDA RODRIGUES DA FONSECA	698092	40
4 MIRIAM SALETE GARCIA DE ALMEIDA	698594	44
5 PETRONILIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	701334	36
6 ELIENICE DE LIMA SALES	697558	22
7 JOICE MARA STREIT PEIXOTO	696787	40
8 LINDOMAR MAIA PEREIRA	701678	40
9 PAULO ROBERTO DANTAS DE MEDEIROS	698485	28
10 ILSE BURG	696818	44
11 LUIZ EMIDIO DA SILVA	696746	42
12 LINDRACI SANTANA DE CARMARGO	698316	16
13 MARIA SELMA MATOS LIMA	669069	42
14 JOAO BOSCO DA SILVA	699326	18

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10027 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 848/DAF/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADEMAR SEBASTIAO DE SOUZA	300014852	15
2 ELVIS DIAS PINTO	300054730	35
3 FRANCISLEIA SANTOS MURURE	300017629	40
4 CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	300020184	40
5 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	40
6 IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES	300026868	25
7 MARCELO FUZARI DE SOUZA	300061464	35
8 TEREZINHA SANTOS FERREIRA	300021892	40
9 ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	40
10 GERALMINDA REZENDE C. RIOS	300017261	30
11 MARA DE PAIVA MARTINS	300015096	35
12 LERIMAR DA CONCEIÇÃO N. DE LIMA	300014918	40
13 ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	40
14 HELVECIO FERREIRA NUNES	300017189	30
15 SEBASTIAO LIMA MOREIRA	300052966	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10041 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 848/DAF/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços

Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	40
2 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	40
3 MARY LEIA D. GOMES	300067367	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10042 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 001/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIENICE DE LIMA SALES	697558	21
2 MARIA SELMA MATOS LIMA	669069	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10070 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 0861/DAF/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDGAR JOHNS C. JUNIOR	300025586	22
2 MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	300024705	42
3 Mª DE FATIMA L. DA SILVA	300017183	42
4 NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300052510	42
5 ULISSES JUNIOR A. JANSEN	300057360	42
6 CÉLIA Mª ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	42
7 JANECEI ESTEVES BELLO	300021835	42
8 JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO	300025946	42
9 JOSILENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	42
10 Mª JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	42
11 NEILSON BENTO PINHEIRO	300024361	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 77 /SEAD 7 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1722/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SOLIMARIA PEREIRA LIMA, Matrícula nº 300062804, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 78 /SEAD 7 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Requerimento/2008,

R E S O L V E :
CONCEDER, a partir de 27.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0701515, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 84 /SEAD 7 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 150/ECP/SEAD/2009,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 13.10.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JEOVÁ GOMES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 300051886, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 82 /SEAD 7 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

Retificar, os termos da Portaria nº 11569/SEAD de 22.12.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 11569/SEAD de 22.12.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

Onde se Lê: Matrícula nº 300000981
Leia-se Matrícula nº 300039817

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 48 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PAULO GOMES DA SILVA	300004709	40
2 VALDEVILSON CECILIO DA SILVA	300003249	38

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 49 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DO CARMO DE SOUZA	300005286	36
2 VALDEVILSON CECILIO DA SILVA	300003249	40
3 PAULO GOMES DA SILVA	300004709	40
4 FLAVIA DE ANDRADE CORREA	300053170	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 50 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DO CARMO DE SOUZA	300005286	38
2 FLAVIA DE ANDRADE CORREA	300053170	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 51 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DO CARMO DE SOUZA	300005286	44
2 FLAVIA DE ANDRADE CORREA	300053170	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 52 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 VALDEVILSON CECILIO DA SILVA	300003249	30
2 JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	30
3 DELMIRO DE PINHO SILVA	300004570	30
4 PAULO GOMES DA SILVA	300004709	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 53/SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 VALDEVILSON CECILIO DA SILVA	300003249	30
2 JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	36
3 DELMIRO DE PINHO SILVA	300004570	36
4 DANIEL AURELIANO MOTA	300019275	40
5 PAULO GOMES DA SILVA	300004709	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 54/SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCILENE DA SILVA	300022258	12
2 LAURINDA RODRIGUES PEREIRA	300003887	14
3 ROSELI ALVES DA SILVA SANTOS	300018369	14
4 MARCINES WERLANG RAMIRES	300054153	14
5 OZENILDA Mª DE QUEIROZ	300071811	14
6 JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	28
7 CLEONICE ADRIANA SCHMITZ	300052467	28
8 VALDEVILSON CECILIO DA SILVA	300003249	36
9 PAULO GOMES DA SILVA	300004709	36
10 DELMA RIBEIRO DO PRADO	300052653	36
11 IZABEL CARDOSO FAUTINO	300003912	38
12 OZANA DE LELA TAVARES JARDINE	300026310	38
13 DANIEL AURELIANO MOTA	300019275	40
14 SONIA JOANA LORENZON RIGO	300026316	40
15 NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	40
16 JOSE ALVES MOREIRA	300026281	40
17 ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	300026268	42
18 JUREMA DE COSTA BORTOLOZZO	300026286	42
19 Mª ALICE DOS SANTOS FERREIRA	300026301	42
20 PAULO PEREIRA DOS SANTOS	300053029	42
21 Mª JOANA LARA	300054149	42
22 CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	300057356 42	
23 MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	42
24 GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	300057425	42
25 JOAO BORGES	300026285	42
26 CLIMERIA DE OLIVEIRA SANTOS	300008303	44
27 CIRA FERREIRA DA CUNHA	300006025	44
28 JOSE ARI FAUSTINO	300010480	44
29 ARLENE BRONZONI JACOB	300018385	44
30 Mª JOSE SANTOS DE ABREU	300018394	44
31 RAQUEL VICENTE NOGUEIRA	300053461	44
32 ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	300071773	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 55/SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 89/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ZENILDA Mª DE CARVALHO	300005447	12
2 JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	20
3 ANA FATIMA BRITO LEITE	300006644	20
4 ROSA HABECK DOS SANTOS	300009461	20
5 CRISANTINO SANTANA	300022034	20
6 GLAUCIMAR FAUSTINO	300053101	20
7 IONE Mª LAUXEN	300059591	20
8 Mª APARECIDA DE JESUS	300072457	20
9 JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	20
10 DURCELINA GOMES DE MIRANDA	300018911	22
11 Mª BERNARDA PIRES	300019502	22
12 ROSANGELA SOUZA DA SILVA	300018534	26
13 BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA	300012757	28
14 IVONE SCHNEIDER GHILARDI	300026406	28
15 Mª IANDER DOS SANTOS	300054950	28
16 EDILEUZA FERREIRA DE ANDRADE	300026026	30
17 LUCIMAR MARTINS	300026036	30
18 VALDEVILSON CECILIO DA SILVA	300003249	32
19 PAULO GOMES DA SILVA	300004709	32
20 ELDINA MELGAR RODRIGUES	300025786	32
21 Mª JOSE SANTOS DE ABREU	300018394	34
22 DALVA TOSI LEITE	300009369	38
23 LOURDES PEREIRA RODRIGUES	300022249	38
24 VANDERLEIA DE OLIVEIRA FIORATI	300026099	38
25 GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI	300053104 38	
26 LAURINDA RODRIGUES PEREIRA	300003887	40
27 ROSELI ALVES DA SILVA SANTOS	300018369	40
28 MARCINES WERLANG RAMIRES	300054153	40
29 OZENILDA Mª DE QUEIROZ	300071811	40
30 IZABEL CARDOSO FAUTINO	300003912	40
31 OZANA DE LELA TAVARES JARDINE	300026310	40
32 DANIEL AURELIANO MOTA	300019275	40
33 NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	40
34 Mª ALICE DOS SANTOS FERREIRA	300026301	40
35 CIRA FERREIRA DA CUNHA	300006025	40
36 JOSE ARI FAUSTINO	300010480	40
37 ARLENE BRONZONI JACOB	300018385	40
38 RAQUEL VICENTE NOGUEIRA	300053461	40
39 ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	300071773	40
40 LECY DE OLIVEIRA IRBER	300003804	40
41 HERMES PIRES DA COSTA	300052508	40
42 ANDREIA GUTH	300052553	40
43 VERA LUCIA MARTINELLI	300054806	40
44 MARCO AURELIO DE JESUS	300057407	40
45 ESMERALDINA LEITE COELHO	300060762	40
46 BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	40
47 ISMEIRE NOLETO DA SILVA	300072495	40
48 ANGELA Mª GOMES	300072732	40
49 JOAO CESAR SAWCZUK	300073187	40
50 ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS	300073416	40
51 LEILA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS SOUZA	300012804 40	
52 VALTER PEREIRA DA COSTA	300012572	40
53 ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	40
54 Mª APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	40
55 MIGUEL PEREIRA	300002985	40
56 ALVINO ROSA DE JESUS	300004235	40
57 IZABEL FARIAS DA SILVA	300005192	40
58 IDINALDO DOS SANTOS ALVES	300005664	40
59 Mª AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	40
60 Mª MENDES DE AQUINO	300007218	40
61 NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300008793	40
62 LINDAURA DOS SANTOS	300009195	40
63 JUDIL GONCALVES DE OLIVEIRA	300009610	40
64 Mª DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	40
65 Mª DAS GRACAS MARTINS DE LIMA	300010183	40

66 IRENE GONCALVES VALERIO	300010195	40
67 Mª SANTINA PEREIRA	300010404	40
68 JANDIRA MARGARIDA JAKES DA SILVA	300010477	40
69 MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	40
70 NOELI DOMINGOS CASSIMIRO	300010856	40
71 MARISTELA DIAS DOMINGOS	300014201	40
72 Mª RITA ANDRADE DA SILVA	300014412	40
73 Mª JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	40
74 ALBINA LIBERATO DA SILVA	300015525	40
75 VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	300015611	40
76 CRISTINA SARTORI POGGERE	300015613	40
77 Mª DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	300015625	40
78 ROSANGELA ROSA DA SILVEIRA	300015634	40
79 ZULMIRA GONCALVES FERREIRA LAUCK	300015636	40
80 IRACI ESTEVES DOS SANTOS	300015664	40
81 Mª DA PENHA GALDINO	300015671	40
82 TEREZINHA DA SILVA SANTOS	300015779	40
83 VANDA RODRIGUES DE O SOUZA	300015813	40
84 ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	40
85 JONAS DA SILVA	300016533	40
86 ADENAIR APARECIDA CABERLIN JASINSKI	300016770	40
87 Mª NEURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	300016985	40
88 PEDRO BARBOSA SOBRINHO	300017048	40
89 Mª DA SILVA TOMAZ	300017157	40
90 Mª DUARTE DA SILVA	300017385	40
91 LOURDES APARECIDA BRITO	300017606	40
92 OSMAR SOLIS DA SILVA	300017702	40
93 MARINALVA SIMAO DE CARVALHO	300017780	40
94 MAURICIO FERREIRA GALVAO	300017947	40
95 ALCEIRA ESTEVES DA SILVA	300017964	40
96 FLORINDA GREGER DOS SANTOS	300018019	40
97 BENEDITA APARGIO FERREIRA	300018103	40
98 EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	40
99 LUZINETE DA SILVA QUEIROZ	300018179	40
100 Mª LINA BEZERRA	300018294	40
101 HELENA FAGUNDES DE SOUZA	300018330	40
102 GETRUIDES Mª KUHN DE SOUZA	300018783	40
103 JOAO GALVANI PORTES	300018847	40
104 MATILDE PILAO DE OLIVEIRA	300018927	40
105 IVANIR ERMAKOWITCH	300019052	40
106 NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	300019330	40
107 JURACY Mª BEZERRA DE SA	300019395	40
108 JOAQUIM DELFINO FILHO	300020029	40
109 CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	40
110 LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	300021091	40
111 EDINALVA DE SOUZA OLIVEIRA	300021228	40
112 Mª DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	40
113 IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	40
114 LUIZ CORREIA DE SOUZA	300021944	40
115 MARIZIA ROZA DE JESUS ALVES	300021996	40
116 IZOLINA STRELOW DA SILVA	300022038	40
117 MARIZA ALVES SILVINO	300022047	40
118 Mª DE LOURDES NUNES ROCHA	300022057	40
119 VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	40
120 GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	40
121 LINEZIO MIGUEL DE SOUZA	300022167	40
122 ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	40
123 DEUSMIRA LOURENCO DO N. SANTOS	300022239	40
124 ILMA FERREIRA MACHADO	300023011	40
125 SELMA SANTANA EVARISTO	300024516	40
126 RITA Mª DA SILVA	300024849	40
127 VILMA PONSE REZENDE	300024857	40
128 LEONICE LOPES DA SILVA	300024936	40
129 NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	40
130 MARILENE BATISTA FERREIRA DA SILVA	300025345	40
131 Mª IRELLA DA SILVA	300025462	40
132 ANGELA FATIMA ZANCHIN DA SILVA	300025642	40
133 CATIANA ALMEIDA SILVA	300025648	40
134 HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	40
135 ZILDA DE OLIVEIRA GAYARDO	300025690	40
136 GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA	300025700	40
137 LEILA APARECIDA GOTARDO ELIAS	300025824	40
138 Mª FERREIRA DUARTE	300025839	40
139 ZENI Mª PEREIRA	300025912	40
140 APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	40
141 CLEUZA PEREIRA LIDORIO	300026022	40
142 Mª CELIA DA SILVA WITTE	300026044	40
143 NEUSA PEREIRA ALVES SANTOS	300026052	40
144 NAIR HAEFLIEGER BUSS	300026085	40
145 SANDRA Mª DE MELO NASCIMENTO	300026095	40
146 MARLETE CUSTODIO DE SOUZA ALVES	300026145	40
147 NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	300026203	40
148 Mª INEZ ALVES DA SILVA	300026897	40
149 Mª DE LOURDES COSTALONGA RANDI	300027514	40
150 NATALINA SENHORINHA DOS SANTOS	300027729	40
151 Mª SONIA	300027808	40
152 Mª DE FATIMA DA SILVA	300043603	40

153	MAURINDA APARECIDA DE LIMA	300052473	40
154	SILVANA BORCHARDT FELBERG	300052622	40
155	DIOMIR JOSE DA SILVA	300052637	40
156	MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	300052650	40
157	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	300052696	40
158	JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	40
159	HELENA SAVASSINI	300052813	40
160	SUELI ALVES ROCHINSKI	300052863	40
161	JANETE APARECIDA DA SILVA	300052988	40
162	JACIR GONCALVES DA SILVA	300052995	40
163	SUELY LEANDRO DE MIRANDA	300052997	40
164	HAMILTON HEDI FURTADO	300053154	40
165	DORENI SILVA BORGES	300053484	40
166	DERLI DINIZ	300053486	40
167	Mª APARECIDA LOURENCO JOVINO	300054152	40
168	SALETE TURMINA	300054583	40
169	ROZICLEIDE COSTA DA SILVA	300054764	40
170	MARLENE IVETE GIMENES	300054929	40
171	CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	300057358	40
172	IVANIA KLOSS	300057367	40
173	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	300057424	40
174	CECILIA PAGANI	300057474	40
175	JOSEANE APARECIDA PEREIRA SALGADO	300057598	40
176	FELICIA JULIA DORRICO	300057685	40
177	AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	40
178	Mª MADALENA DA SILVA SANTOS	300057981	40
179	VALQUIRIA BEDIN SANTOS	300059539	40
180	REGINALDO MENDES DE ANDRADE	300061171	40
181	LUCIMAR ALVES VIEIRA	300061394	40
182	APARECIDA MIRANDA GOMES	300061397	40
183	MARIZA ROCHA SOUSA	300061399	40
184	PEDRO ESTACIO DA SILVA	300071755	40
185	ELISANGELA FERREIRA BRITO FELBERG	300071762	40
186	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	300071798	40
187	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	300071802	40
188	ROSEMEIRE MOURA DO NASCIMENTO LIBARDI	300072066	40
189	IVANILDA DE SOUZA SABINO	300073249	40
190	Mª JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	300073491	40
191	Mª ANDREIA MARTINS GONCALVES	300073773	40
192	ANTONIA CARMO MOREIRA	300074066	40
193	Mª OLIVEIRA DE ALMEIDA	300062688	40
194	NELSI TEREZINHA TACK	300031429	40
195	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	40
196	JOAO IVANIR LOURENCO	300005929	40
197	ROQUEARI DE SOUZA	300007624	40
198	JOSE CARLOS ALVES	300044540	40
199	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	40
200	PETRONILHA ALMEIDA VELOSO	300003983	40
201	Mª BRASILINA DE JESUS	300006868	40
202	ADIL CARDOSO	300026391	40
203	CLAUDIR JARDIM GOMES	300026397	40
204	CILSON LUCAS DE OLIVEIRA	300027238	40
205	CLEONICE ADRIANA SCHMITZ	300052467	44
206	ANESIA RODRIGUES PASSOS	300016513	44
207	ADEMIR ALVES DA SILVA	300017916	44
208	Mª DAS DORES DE SOUZA	300022098	44
209	Mª DO DESTERRO DANTAS DA SILVA	300026305	44
210	IRACI DE FATIMA FARIAS	300057723	44
211	JESUEL DE CAMPOS SILVA	300072686	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 56/SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 87/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :
Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELVIO FELINI	300013763	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 57/SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 87/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELVIO FELINI	300013763	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 58/SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 87/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 REGINEY ALLAN DE ABREU	300035308	8
2 ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANCA	300020558	21
3 ROSANA Mª RAMALHO LEITE	300024597	21
4 FLORIPES VIEIRA VELOSO	300026429	24
5 ELVIO FELINI	300013763	32
6 ANTONIO CLEBER NUNES FERREIRA	300050657	40
7 ILMO LUCIDIO RIBEIRO	300012496	42
8 LUCIENE DE SOUTO AMORIM	300024347	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 59/SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 87/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOAO BATISTA	300014155	9
2 FRANCISCO DIOGENES DE SOUSA	300050655	12

3	NOEMIA MARCOLINO TAVARES	300019870	16
4	JULIANO DE OLIVEIRA BASSI	300069872	18
5	ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANCA	300020558	22
6	ROSANA Mª RAMALHO LEITE	300024597	22
7	FLORIPES VIEIRA VELOSO	300026429	24
8	ELVIO FELINI	300013763	30
9	GILMARIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	300058059	30
10	ROSILENE RIBEIRO DA COSTA	300015295	31
11	REGINEY ALLAN DE ABREU	300035308	34
12	ELIANA LOPES MEDEIRO MOREIRA	300050764	38
13	ANTONIO CLEBER NUNES FERREIRA	300050657	40
14	TANIA Mª MENDONCA SANTOS RODRIGUES	300017668	40
15	Mª GECINA MENDES DA ROCHA	300023759	40
16	FRANCISCA COSTA RODRIGUES	300051526	40
17	FLAVIA ALVES BARROSO LIMA	300004651	44
18	COLOMBO GERONIMO FILHO	300005368	44
19	Mª FATIMA DE OLIVEIRA	300020822	44
20	LUCIENE DO NASCIMENTO ALMEIDA	300058087	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 60/SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 87/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª APARECIDA FERREIRA NICOLAU DE SOUZA	300010377	6
2 ROBERTO DORAZIO	300003794	8
3 EVERALDO BERNARDO FERREIRA	300009904	10
4 JOAO LOURENCO FILHO	300014461	12
5 MARIETA EUSTACIA VASCONCELOS CANTO	300020566	16
6 CESAR DE MELLO XAVIER	300052409	17
7 NOEMIA MARCOLINO TAVARES	300019870	20
8 ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANCA	300020558	20
9 ROSANA Mª RAMALHO LEITE	300024597	20
10 FERNANDO CABRAL DE SOUZA	300051294	20
11 SONIA Mª TENORIO FERREIRA	300024318	21
12 MANOELA TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES	300025548	25
13 ALVARO DE MATOS AMARAL	300027152	26
14 ANTONIO CLEBER NUNES FERREIRA	300050657	28
15 IVA DE ARAUJO FERREIRA	300024995	28
16 ORLENINA FERRAZ DE LIMA	300027042	28
17 ELISETTE LOIOLA DE SOUZA	300027277	28
18 GILMARIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	300058059	30
19 LUISA LAVA COLOMBO	300025258	30
20 ANGELA APARECIDA DE JESUS	300017621	32
21 IVONEIDE MORAIS DA CUNHA REIS	300046457	32
22 FRANCISCO DIOGENES DE SOUSA	300050655	33
23 Mª FATIMA DE OLIVEIRA	300020822	34
24 ELVIO FELINI	300013763	36
25 REGINEY ALLAN DE ABREU	300035308	36
26 FRANCINETE FONSECA DE FRANCA	300015231	36
27 Mª DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	300060979	36
28 JOAO BATISTA	300014155	37
29 ELIANA LOPES MEDEIRO MOREIRA	300050764	38
30 Mª TEREZINHA SCHEFFER	300054832	39
31 Mª GECINA MENDES DA ROCHA	300023759	40
32 FRANCISCA COSTA RODRIGUES	300051526	40
33 ARLETE CUSTODIO DE SOUZA	300026837	40
34 EDNA Mª BELFORT DA SILVA	300006052	40
35 CONCEICAO NEVES DE MOURA	300023610	40
36 GEOVANI AFONSO DIAS	300024610	40
37 Mª LUIZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	300025612	40
38 ELIANE DE SILVA	300026729	40
39 ZORACY DA SILVA CASTRO	300027851	40
40 JAIRA SOUZA DA ROCHA	300051441	40
41 Mª RODRIGUES DA SILVA CRISTO	300052842	40

42	ODENIZIA DE SOUZA LIMA	300054743	40
43	ANA Mª NUNES	300051352	42
44	MARGARETH BORGES BARRETO SOARES	300063200	42
45	SUELI FRANCELINO DA SILVA	300004411	44
46	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	300013658	44
47	Mª JOSE RODRIGUES DE LIMA II	300016029	44
48	ELJONISE LIMA SILVA	300020576	44
49	ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS	300023194	44
50	JOSE ANTONIO DE FREITAS	300023675	44
51	MARTA SOARES DE MOURA	300025620	44
52	VANDERLEIA GALLINA	300026583	44
53	CLAUDIO NATAL DA SILVA	300027054	44
54	MARINEZ ALVES MARTINS	300028058	44
55	SANDRO MAURO GUIRRO	300039772	44
56	Mª ELENUBIA LIMA DE SOUSA	300058048	44
57	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA	300073354	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 61 /SEAD 6 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 87/08/NAM/NRH/SEDUC, RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	300063412	5
2	ADEMILDE DE FATIMA DOS SANTOS	300027221	6
3	FRANCISCO DIOGENES DE SOUSA	300050655	8
4	TERESA Mª DA SILVA	300022895	8
5	MARLENE FERREIRA GAMA	300063106	8
6	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	300074538	8
7	ZALMIR JOSE KRETIKOUSKI	300027635	9
8	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ	C/N	9
9	JOAO BATISTA	300014155	10
10	FATIMA CRISTINA PRINCE DE LIMA	300025590	10
11	MARGARETE CARVALHO DOS SANTOS	300009719	11
12	JANI GALDINO DE SOUSA	300036509	11
13	Mª APARECIDA BARBOSA DOS REIS	300024622	12
14	VERONICA KREBS BLAN	300025311	12
15	ALEXANDRE LIOTERIO	300051325	12
16	WEBER CERQUINHA BARBOSA	300054758	12
17	CLAUDIONICE GONCALVES GUIMARAES	300060764	12
18	LILIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM	C/N	12
19	JOSE MARINO DE AZEVEDO	300050845	13
20	DAVINA PEREIRA DA SILVA	300018684	14
21	Mª TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300025836	14
22	MAYZA LAZARETTI DO PRADO	300063419	14
23	ROBERTO DORAZIO	300003794	16
24	ZAQUEU CORTY	300020178	16
25	EDINILCE FERREIRA LIMA	300021097	16
26	JUSSARA ITAISA DE GUSMAO RIBEIRO	300022295	16
27	LORENI PIANA SERPA	300023561	16
28	TANIA MARA CONCEICAO KOJO RATTIS	300023820	16
29	ADRIANA BONFIM NOVAES	300023827	16
30	MAGDA SAKEB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	300024718	16
31	HELISON COSTA PEREIRA	300026448	16
32	AMAUROLIO XAVIER DAS CHAGAS	300026787	16
33	LURDILENE GOMES AMARAL	300028635	16
34	JANETE ALVES NERI	300037662	16
35	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	300050885	16
36	JONAS ANTONIO	300051419	16
37	PAULO CESAR PEREIRA BRASIL	300062248	16
38	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	300063191	16
39	MILENA CRISTINA CALDEIRA	300069977	16
40	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	300080236	16
41	EDIMA DE PRAGA CORDEIRO	300015328	18

42	GEZIANE TORRES DOS SANTOS	300019364	18
43	ALDENIR PEDRINA DENNY BROWN	300009633	18
44	Mª APARECIDA FERREIRA NICOLAU DE SOUZA	300010377	20
45	ELVIO FELINI	300013763	20
46	SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUZA	300006322	20
47	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	300036880	20
48	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	20
49	OLGA Mª DA MOTA	300051190	20
50	LUIZ MARCIO NERY	300060778	20
51	IDIR CHAVES LEITE	300060789	20
52	LUCIMARA MARQUES MENDANHA	300063104	20
53	JEAN PIERRE BURATO	300063304	21
54	SONIA Mª TENORIO FERREIRA	300024318	22
55	JOAO LOURENCO FILHO	300014461	24
56	NATANAEL NUNES	300008670	24
57	NELI DIAS DE SOUZA	300015250	24
58	PAULO CECINEL	300015338	24
59	MIGUEL GOMES COSTA	300023280	24
60	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	300026253	24
61	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	300048673	24
62	SONIA REZENDE BUENO	300080240	24
63	LUCIENE DE SOUTO AMORIM	300024347	25
64	DAVI RAFAEL DE SOUZA	300005356	25
65	INES CHAVES DA SILVA	300005746	26
66	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	300021765	26
67	Mª DA PENHA FRITZ AMARAL	300022828	26
68	Mª DO SOCORRO NUNES	300023876	26
69	IZIDORO SENTCHUK	300025004	26
70	Mª ERIAN FURTADO DA CRUZ	300027702	26
71	JOSEFA ELIZIER ALVES DE OLIVEIRA	300050879	26
72	YNARA SELMA DE FREITAS GONCALVES	300058445	26
73	RUBENS CARNEIRO FELIPE	300014125	27
74	CELIA Mª PINHO	300035400	27
75	WILMA LUCIA BATISTA DE MELO GAIA	300008353	28
76	Mª DO CARMO AZEVEDO SANTOS	300019816	28
77	OSWALDO AMARAL DE BRITO	300025130	28
78	Mª LUZIA FERREIRA SANTOS	300037642	28
79	JUAZEZ DE OLIVEIRA ALVES	300051151	28
80	JOAO MARTINS DAS NEVES NETO	300069839	28
81	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	300015594	29
82	CLEUZA OLIVEIRA SENS	300014607	30
83	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA	300073354	31
84	MARIETA EUSTACIA VASCONCELOS CANTO	300020566	32
85	IVA DE ARAUJO FERREIRA	300024995	32
86	IVONEIDE MORAIS DA CUNHA REIS	300046457	32
87	REGINEY ALLAN DE ABREU	300035308	32
88	Mª DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	300060979	32
89	TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI	300008326	32
90	Mª AMELIA SCHNEIDER	300013523	32
91	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	300014036	32
92	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	32
93	IVANALDO LEITE DA SILVA	300018650	32
94	JUSCELINA LOPES PINHEIRO	300019615	32
95	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	300020824	32
96	EDELEUZA RIBEIRO DE SOUZA	300023250	32
97	ANTONIO GODOY	300027641	32
98	ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	32
99	JALFIN CARLA WERKLAENHG	300028634	32
100	DECIO GOMES MARQUES	300035322	32
101	ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS	300036883	32
102	LAURA JANE CORREA MARQUES	300046292	32
103	ANGELA CUTOLO	300050876	32
104	MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI	300051306	32
105	ANTONIO LASCOLA PINHEIRO	300051401	32
106	EZIQUEL CARVALHO DA ROSA	300054719	32
107	ANTONIA DA SILVA BRANDAO	300058069	32
108	ANA DILCE MORAES FERREIRA	300019875	33
109	ADENILSON DA CRUZ OLIVEIRA	300025751	33
110	Mª DENISE GAGO DE SOUZA	300027202	34
111	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	300036710	34
112	LOVANI LORRAINE Fucks	300051243	34
113	MARLENE CECONI	300014365	35
114	LAURENTINO JOSE DE SAO PAULO	300013379	36
115	CLEIDE REGINA PERES BEZERRA	300015728	36
116	REGINA COELI ARAUJO BEZERRA LOPES	300023287	36
117	NEIDE DA SILVA LOPES	300023515	36
118	LUANA BRANDANI RIGOLON	300027792	36
119	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300039361	36
120	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	300058067	36
121	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	300063214	36
122	HELIO QUEIROZ SILVA	300063250	37
123	DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS	C/N	37
124	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	300013665	38
125	CELIA NUNES DE OLIVEIRA	300019634	38
126	Mª DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO	300019951	38
127	FRANCISCO ALVES ARAUJO	300021966	38

128	MARIADRIANE TESSER	300024410	38
129	Mª ZELMA BALTAZAR DA SILVA COLONI	300025718	38
130	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	300027011	38
131	ELISANGELA FREIRE DOS SANTOS	300028095	38
132	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	300051083	38
133	CLEUNICE LUIZA DIAS NUNES	300051113	38
134	CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA MENDONCA	300051276	38
135	VALMIR ALVES DOS SANTOS	300062139	38
136	ELISETTE MARTINS SOARES	C/N	39
137	GILMARIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	300058059	40
138	Mª TEREZINHA SCHEFFER	300054832	40
139	ARLETE CUSTODIO DE SOUZA	300026837	40
140	ELIANE DE SILVA	300026729	40
141	MARGARETH BORGES BARRETO SOARES	300063200	40
142	SUELI FRANCELINO DA SILVA	300004411	40
143	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	300013658	40
144	MARTA SOARES DE MOURA	300025620	40
145	CLAUDIO NATAL DA SILVA	300027054	40
146	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	300012496	40
147	JOSE Mª DE MIRANDA	300005985	40
148	ELI HELENA CUNHA GUIMARAES	300005086	40
149	ISABEL MIRANDA DIAS	300006341	40
150	VLADEMIR GOMES	300006397	40
151	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	300009124	40
152	RIBAMAR VIEIRA MARCILIANO	300010080	40
153	IZABEL COSTA SANTANA	300010583	40
154	IZIRENE ANDRADE DA COSTA	300012951	40
155	PAULO AFONSO RIBEIRO	300013130	40
156	WALMIR APARECIDO BARBOSA	300013137	40
157	Mª LIRIECE JANUARIO	300013384	40
158	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	300013598	40
159	VANILDA DA SILVA MELO	300013634	40
160	ALMIR ANTUNES ESPERANCA	300013945	40
161	LIZELE APARECIDA NAVES BARBOSA	300014051	40
162	EDNALVA DOS SANTOS ROCHA	300014264	40
163	EMILIA CORREIA DE SOUZA	300014342	40
164	IRMA MARGARIDA KUHN	300014348	40
165	CLAUDETE REGINA PEREIRA	300014476	40
166	ROVILSON MARCELINO DA SILVA	300015386	40
167	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	300015500	40
168	MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	40
169	LUIZ ANDRE MENEGUETTI	300015570	40
170	LUCIENE SILVA CRUZ	300015875	40
171	VITOR DE ASSIS	300015896	40
172	FLAVIANO NASCIMENTO DA SILVA	300018649	40
173	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	300019026	40
174	ELIANE DE QUEIROZ SILVA MELO	300019385	40
175	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA I	300019386	40
176	ARY ANTONIO VIEIRA	300019624	40
177	MARTINS MUNHOZ MARQUES	300019682	40
178	JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	40
179	CELIA Mª BARBOSA	300019939	40
180	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	300020195	40
181	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	300020301	40
182	JUVENAL FERNANDES CAETANO	300020349	40
183	Mª SONIA FERREIRA LOPES	300020733	40
184	ERILDO SOUSA DA SILVA	300020740	40
185	SAULO TARSO DE ANDRADE	300021260	40
186	LAUDENICE FILIPINI	300022282	40
187	ROSELI ROCATTO PONCE VERONESE	300022850	40
188	RONALDO ROBERTO DA SILVA	300023116	40
189	RUTE DA SILVA QUEIROZ	300023129	40
190	GRACELIA Mª SANTOS VIEIRA	300023195	40
191	KARY JEAN FALCAO GONCALVES	300023444	40
192	ANGELICA Mª GONCALVES	300023480	40
193	APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	300023540	40
194	CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	300023545	40
195	SANDRA REGINA WERNER TRIZOTI	300023576	40
196	JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	300023600	40
197	IVANIZE FABIANNE FONSECA DE CARVALHO	300023672	40
198	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	300023860	40
199	ANGELA Mª VELOSO DA SILVA	300024168	40
200	ANGELITA DO MONTE PEREIRA	300024217	40
201	FRANCISCA Mª DE FATIMA RIBEIRO FARIAS	300024390	40
202	EDEMAR BARANOSKI	300024659	40
203	JUCIMARA UES	300024687	40
204	SILVANIA ALVES MOREIRA	300024746	40
205	RICARDO CLAUDIO ALVES	300025294	40
206	VALDECIRA APARECIDA DA SILVA	300025905	40
207	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	300025924	40
208	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	300026006	40
209	MAURO LACERDA	300026296	40
210	ELI GOMES PEREIRA	300026557	40
211	ARISTON CESAR VIEIRA AMARO	300026713	40
212	JURDINEIA DA GAMA	300026745	40
213	ORLENINA FERRAZ DE LIMA	300027042	40
214	VALTEIZA DA COSTA SOUZA	300027048	40
215	Mª ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	40
216	Mª DO SOCORRO SOUSA I	300027172	40

217	ANA CRISTINA ROCHA DORIA DE LIMA	300027206	40
218	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	300027220	40
219	ELENICE PRESTES FERREIRA	300027267	40
220	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	300027325	40
221	PAULO CESAR STORCH	300027375	40
222	DIONES COLARES DE ALMEIDA	300027522	40
223	ANGELICA MEDEIROS SANTOS	300027570	40
224	EUDES VASCONCELOS ZEGERINO	300027713	40
225	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	300027818	40
226	ROSANGELA ROCATTO PONCE	300028689	40
227	LUCIA DALVA DE MOURA SILVA	300028709	40
228	Mª DE FATIMA SANTOS	300030447	40
229	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	40
230	PAULO MALICKA MUSIAU	300035297	40
231	PLINIO CESAR GRANDO	300035385	40
232	MARTA DA SILVA	300036529	40
233	LUCIA APARECIDA PEREIRA	300036542	40
234	NOELI PLASTER	300036708	40
235	PAULO ANTONIO NEVES DE MIRANDA	300036804	40
236	VALDINEI DE SOUZA BRITO	300037811	40
237	EIKO SHIMABUKURO KUSANO	300037829	40
238	ROSIMEIRE DE FATIMA MAZZUCHELLI	300039213	40
239	VALDICLEIA MIRANDA SARAT	300046451	40
240	FLAVIO LUIZ MACHADO MINUSSO DA SILVA	300046456	40
241	MIGUELA DA ROSA MENEZES	300050618	40
242	GISELE RENATA DE CASTRO	300050831	40
243	HENRIQUE FERNANDO PALMEIRA	300051058	40
244	RISIA CRISTINA NEVES	300051086	40
245	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	300051231	40
246	MARINEUZA VERDAN COSTA	300051256	40
247	ANTONIO JOAO DE FARIAS	300051303	40
248	SANDRA SANTOS DA COSTA	300051382	40
249	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	300051451	40
250	SUZANNA ALVES DE MOURA	300051492	40
251	ELISETE AMADOR PEREIRA	300052129	40
252	ELIANE SANTANA DA SILVA	300055650	40
253	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	300056992	40
254	NATAL SANTANA	300057175	40
255	ROSANGELA MENDES PEREIRA	300058083	40
256	ANGELA FERREIRA GAHU VIEIRA	300060541	40
257	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	300061203	40
258	MARYLUCIA ALMEIDA DA SILVA	300063138	40
259	Mª NELMA NUNES MIRANDA	300063444	40
260	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	300063507	40
261	ROSANGELA FAVALESSA DOS SANTOS CORREIA	300063598	40
262	KATIA PIFFER BOSISIO	300069875	40
263	MARCIO ADRIANO RABELO	300069918	40
264	MARILDA GARCIA COUTO	300075925	40
265	Mª DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES	300075979	40
266	AURIA CATANEO KISCHENER	300010239	40
267	CALIANA FERREIRA DA SILVA	300047141	40
268	EDNA Mª BELFORT DA SILVA	300006052	42
269	CONCEICAO NEVES DE MOURA	300023610	42
270	Mª LUIZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	300025612	42
271	ZORACY DA SILVA CASTRO	300027851	42
272	JAIRA SOUZA DA ROCHA	300051441	42
273	Mª RODRIGUES DA SILVA CRISTO	300052842	42
274	MARCIA HELENA FIRMINO	300023627	42
275	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	300025978	42
276	Mª FATIMA DE ANDRADE SANCHES	300028684	42
277	REJANE SOLANGE LINK	300035275	42
278	LIDIA DE PAULA NEVES HERINGER	300051356	42
279	HOSANA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	300062244	42
280	ADAILZA PARENTE DE SOUZA	300008721	43
281	Mª HELENA DE SOUZA	300027357	43
282	VALDECIRA GOMES AFONSECA	300003688	44
283	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	300005793	44
284	EDILZE DA FONSECA SILVA	300010490	44
285	SILVIA MARRECO DUTRA	300013249	44
286	Mª CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	300013815	44
287	JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA	300018659	44
288	CIRILO DIONIZIO DE MORAIS	300018689	44
289	GERALDO FREIRE FILHO	300020786	44
290	KELLY VIVIANE LICORI	300026226	44
291	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	44
292	CLAUTON DE SAULO MACIEL DE SOUZA	300037615	44
293	EDIGLEIDA SILVA CUNHA	300037671	44
294	FLORIVALDO ALECRIM NAJE	300039402	44
295	JOSENI HOLANDA DA COSTA	300050903	44
296	Mª APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA	300051305	44
297	EDNA DIAS MARTINS	300051488	44
298	SOLANGE APARECIDA GALLO	300058164	44
299	ELIANA WALKER TRIVILIN SCHULZE	300063203	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 62 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 027/08/GAB/SEDUC,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELVIRA CARNEIRO PEREIRA	300058042	22
2 Mª DO SOCORRO LIRA	300009886	32

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11830 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 11.536/GGP/SEJSUS/2008,
R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Saúde/Penitenciária Edivam Mariano Rosendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JULIANA OENNING	AG.PENITENC.	300037905
ADRIANO CAPIBERIBE DA SILVA	AG.PENITENC.	300037941
HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	AG.PENITENC.	300038431
FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	AG.PENITENC.	300037906
DIANA GOMES BARBOSA	AG.PENITENC.	300056915

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.10.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11831 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 11.536/GGP/SEJSUS/2008,
R E S O L V E :
Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40%

(quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Saúde/Penitenciária Edivam Mariano Rosendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

MARCO ANTONIO BUENO ZICO	AG.PENITENC.
300009499	
VALDECI SERRAO DE FARIAS	AG.PENITENC.
300033959	
JACQUELINE PEDRAZA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO
300059617	
ADRIANA APARECIDA DA C. TU	ENFERMEIRO
300057744	
ELIANA TANIA ORTEGA	ASSESSOR TÉCNICO
300067051	
JAMES RABELO GARCIA	CHEFE DE EQUIPE
300074282	
Mª ALDIRENE DA SILVA	PSICOLOGO
300063692	
FRANCISCO DAS CHAGAS M. DE SOUZA	OF.MANUTENÇÃO
300043916	
Mª DO ROSARIO ALMEIDA DE SOUZA	CHEFE DE NUCLEO
300045044	
BELIMAR ARAUJO FREIRAS DA SILVA	OF.MANUTENÇÃO
300001717	
ELIANA CHAGAS DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS
300001775	
FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	MOTORISTA
300074282	
CELSON ROGERIO DE ARAUJO	TEC.ENFERMAGEM
300069900	
Mª ELIZETE M. DE MELO	AG.PENITENCIARIO
300055812	
ANTONIO FELIZ FERNANDES FILHO	AG.PENITENCIARIO
300007807	
GIOVANI JUNIOR MORAES	AG.PENITENCIARIO
300077240	
JOSE CARDOSO R. FILHO	AG.PENITENCIARIO
300038498	
ADEIRTON BARBOSA P. DE SOUZA	AG.PENITENCIARIO
300086475	
CRISTIANE Mª SOARES DE MELO	AG.PENITENCIARIO
300077156	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.11.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 63 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12859.00/2008,
R E S O L V E :
Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor SANDRO LUIZ PINTO DA COSTA, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300072154, lotado na Penitenciária de Pequeno Porte, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 64 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.38241-00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS, Motorista, Matrícula nº 300078109, lotado no setor de Transportes, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.8.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 65 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03618/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MYRIAN LUCIA S. DE AZEVEDO SILVA	MEDICO	300022441/22442
FERNANDO RODRIGUES TRISTAO	MEDICO	300034249
MAUD PEDREIRA DIAS	MEDICO	300016598/16599

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.1.2008 a 25.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 66 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03618/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, de acordo

com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Núcleo de Perícias Médicas-NUPEM, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FELIX RENE PEREZ ESTRADA	MEDICO	300000257
ADREA MARCIA D. BIANCO	ASSIST.SOCIAL	300052410

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.1.2008 a 25.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 67 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03618/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor NOEL BISPO DOS SANTOS, Medico, Matrícula nº 300034832 e 300034833, exercendo suas atividades no Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM/SEAD, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.1.2008 a 25.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 68 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03618/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Núcleo de Perícias Médicas-NUPEM/SEAD, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Mª MELISANDE DIOGENES PIRES	MEDICO	300038844
EDIEL RIBEIRO DE LIMA	PSICOLOGO	300036843

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.1.2008 a 25.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 69 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00570/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
WALKIRIA VIEIRA B. MANFROI	DELEG.POLICIA	300015210
EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO	DELEG.POLICIA	300015195
NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	DELEG.POLICIA	300059714
AURIETE LIMA FREIRE	ESC.POLICIA	300060142
BLANDINA LUANNILIMA E SILVA	ESC.POLICIA	300060145
ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	ESC.POLICIA	300021627
Mª GORETE CAETANO	ESC.POLICIA	300017870
JOANA FERNANDES J. MACHADO	ESC.POLICIA	300017903
JESULINA YURIKA TANABE	ESC.POLICIA	300059792
ROSE MAYRE MACIEL DA SILVA	ESC.POLICIA	300017882
ROSANGELA LIMA DA SILVA	ESC.POLICIA	300021661
DAVID SOUZA DE JESUS	ESC.POLICIA	300059937
CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE	AG.POLICIA	300012141
JACSON PADILHA DA SILVEIRA	AG.POLICIA	300059959
MARCIA DA SILVA VIEIRA	AG.POLICIA	300029734
MERSMAL VIEIRA GOMES	AG.POLICIA	300021401
MIRTES SOUZA FEITOSA	AG.POLICIA	300060195
MIRTES SILVA RODRIGUES	AG.POLICIA	300060196
WILSON ANDRADE DAS NEVES	AG.POLICIA	300021225
LUCIMAR BATISTA DE AZEVEDO	AG.POLICIA	300007107
EDNEIA PEREIRA SANTIAGO	AG.POLICIA	300007105
EUNICE SILVA BEM	AG.POLICIA	300007122
MARLENE SOUZA ARANHA OLIVEIRA	AG.POLICIA	300017010
MONICA ARAUJO SALES	AG.POLICIA	300029735
FELICE MOTA CAETANO	AG.POLICIA	300029185
LUCY LANDY SIQUEIRA SILVA	AG.POLICIA	300017211
SUELI FERREIRA BEZERRA	AG.POLICIA	300059828
LUCINEIDE FARIAS LAGES	DATILOSC.POLICIA	300016408
ADRIANA MARQUES REBELO	DATILOSC.POLICIA	300021671
JOSE ELIAS FERRERIA LOPES	AUX.SERV.GERAIS	300001331

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.8.2008 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 70 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00570/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
IVANILDA SANTOS DE OLIVEIRA	AG.ADM	0704264
CELIA MARIA MEDEIROS	PSICOLOGO	0694075
VALDIR JESUS GERONIMO DA SILVA	AG.PORTARIA	0694821
ANTONIO LEMOS DA SILVA	AG.PORTARIA	0694628
OVIEDO DE JESUS SANTOS	AG.POLICIA	0701944

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.8.2008 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 28 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00698/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOAO JOSE PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058549, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 29 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00704/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LUCIANO MATOS DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060082, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009,

com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 30 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00693/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora NILSA JOSE DE ALMEIDA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300059794, lotada na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 31 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00699/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RAPHELSON KAREN ALVES PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 30006003, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 32 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00709/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JORGEMAR FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060004, lotado

na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 33 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00695/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LUCIANE CARLA DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300064710, lotada na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 34 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00705/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARCOS DE SOUZA BRITO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060222, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 35 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00708/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060049, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 36 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00697/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MANOEL JORGE DE ARAUJO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059896, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 37 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00700/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor IVAN MARINHO DO ROSÁRIO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060069, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 38 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00694/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RENATO IZOLINO MANOEL PRADO LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300056719, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 39 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00701/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor WAGNO DA COSTA RICARDO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061345, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 40 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00707/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060065, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 41 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00703/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE GILVAN GONÇALVES LEITE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017002, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 42 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00696/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANGELI ARENHARDT, Agente de Polícia, Matrícula nº 300029723, lotada na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 43 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00706/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RENATO RODRIGUES JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078362, lotado na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.11.2008 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 44 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00096.00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059720, lotada na Delegacia do Município de Ji Paraná, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.2.2008 a 2.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 45 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00497/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAÚJO, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060143, lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida – DECCV, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 26.8.2008 a 20.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 46 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00702/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ROGERIO PIMENTA PINTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300079034, lotado na Delegacia do Município de Nova Mamoré, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 24.10.2008 a 22.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 47 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00702/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EDSON CARLOS MARTINS NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078688, lotado na Delegacia do Município de Nova Mamoré, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.10.2008 a 22.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 71 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1702/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS COSTA, Motorista, Matrícula nº 300060613, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado no setor de Transportes, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 76 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1663/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300063781, lotada na Farmácia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 72 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 736/GAB/CEMETRON/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL, Médico, Matrícula nº 300080480, lotado na Gerência Médica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.10.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 73 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 736/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARCOS BERTI CAVALCANTI, Médico, Matrícula nº 300080906, lotado na Gerência Médica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.11.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 74 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 736/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Social, Matrícula nº 300009495, lotado na Gerência Médica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.11.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 75 /SEAD 6 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 736/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300006042, lotado na Assessoria Técnica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.11.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 83 /SEAD 7 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5560/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 11526/SEAD de 18.12.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 11507/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 24 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2008/SEAD, de 14 de Julho de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o servidor JOSÉ WILSON SOARES DA SILVA, Economista, matrícula nº. 300020237, da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece a 1ª parte do *caput* artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que referido servidor seja acompanhado por médico especialista e por Assistente Social pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, bem como o Núcleo de Perícias Médicas faça o devido acompanhamento do servidor, até o momento de sua READAPTAÇÃO.

III – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

IV – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 11509/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 044/2ª CSPAD/SEDUC/2008, de 03 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

I – **NOTIFICAR** os servidores VERA LUCIA BATISTA DE ARAUJO, Professora de Ensino de 1º e 2º Grau, matrícula nº. 300027505, MARIA AUXILIADORA SILOTI VIZZOTTO, Especialista em Administração Escolar, matrícula nº. 300022302, RUTE CÂNDIDO DA SILVA, Professora de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Série, matrícula nº. 300027667, NILDA NEVES DA CRUZ, Professora de 1º e 2º Grau, matrícula nº. 300027499, CARLA CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, Professora, matrícula nº. 300039633 e EDUARDO GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº. 300014363 para fazerem opção pela redução de carga horária o por um dos cargos, com fulcro no artigo 159 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar supracitado até o cumprimento das referidas notificações.

III - Referido processo deverá ser sobrestado no Cartório da Corregedoria Geral, para posterior deliberação.

IV – Referidas notificações serão formalizadas pelo Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição – NCSR no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no artigo 159 da Lei Complementar nº. 68/92.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 11639/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 026/2008/1ª CSPAD-SESAU, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o servidor SAMUEL DE FREITAS ALVES, Médico-Veterinário, matrícula nº. 300005416, da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece a 1ª parte do *caput* do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Procuradoria Geral do Estado para conhecimento e providências.

IV – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 11640/GAB/SEAD/RO

Porto Velho, 24 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 035/2008/3ª CSPAD-SESAU, de 17 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

I – **REPREENDER** o servidor ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300034920, por ter infringido o inciso I do artigo 167, com base na penalidade prevista no inciso I do artigo 166 ambos da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA com o escopo de apurar a conduta do mesmo constante as fls. 050/051 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 035/2008/3ª CSPAD-SESAU.

III – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

IV – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0116/GAB/SEAD/RO

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 055/2ª CSPAD/SEDUC/2008, de 06 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** os servidores IVAN PAULO BORGES, Professor Nível I, matrícula nº. 300009691, IRENY SOARES DE FREITAS, Professora Nível III, matrícula nº. 300013202 e JOSÉ

JAQUES DA SILVA, Professor Nível III, matrícula nº. 300026413 da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece a 1ª figura do *caput* do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência aos servidores supracitados.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0117/GAB/SEAD/RO

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2008/1ª CSPAD-SEAD, de 14 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o servidor JOSÉ ZILTO, Engenheiro Civil, matrícula nº. 300009004, conforme estabelece o § 2º do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 004/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, bem como o parecer constante às fls. 109/111 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2ª CSPAD/SEDUC/2008.

RESOLVE:

I – **REINSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora LUSCIMAR DE PAULO, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300009721, lotada na SEDUC/Ji-Paraná/RO.

II – **DETERMINAR** que a **3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, pois, conforme consta dos documentos apresentados, a mesma estava de licença médica para acompanhar pessoa da família a contar de 1º de Abril de 2004, sendo homologada em seu favor 05 (cinco) licenças médicas, porém, a última licença homologada expirou no dia 30 de setembro de 2004. Ocorre que, a contar de 1º de Outubro de 2004, não houve mais homologação de licença médica para tanto e, por conseguinte, não teve frequência a contar desta última data, ou seja, referida servidora deixou de comparecer, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 1º de Outubro de 2004, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III – Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

IV – Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 006/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo n. 01-1712.00805-00/2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora ANA LÚCIA SOARES DO CARMO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300030680, lotada na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual, conforme consta dos documentos apresentados, no dia 15 de abril de 2008 (15.04.2008) nas dependências do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, nesta Capital, no qual estava acompanhando paciente procedente do CEMETRON/Porto Velho/RO, ou seja, estava em serviço, teria agredido verbalmente e, em seguida, fisicamente a Particular no corredor daquele Hospital.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos II, IV e X do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o inciso VII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 007/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência

aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo n. 01-2201.37390-00/2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ANDRÉ MANGABEIRA GUIMARÃES, Médico, Matrícula nº. 300071234, lotada na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual, conforme consta dos documentos apresentados, possivelmente, no dia 09 de outubro de 2008 (09.10.2008) no Hospital de Base Ary Pinheiro, nesta Capital, o mesmo realizou procedimento cirúrgico em paciente, sendo que deveria ser realizado em outro paciente, levando-o a óbito.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes no inciso XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 008/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Edital nº. 175 de 15 de Outubro de 2008 e Memorando 190/EF/GGRG/SEAD, de 12 de setembro de 2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ELY BEZERRA DE SALLES, Professor Nível III, Matrícula nº. 300019585, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores DIVINA

VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois o mesmo deixou de comparecer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos nos meses de Junho/Julho/Agosto/Setembro/Outubro/Novembro e Dezembro de 2008, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 009/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, bem como o despacho constante às fls. 61/62 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 026 de 1º de abril de 2008 – Extinta GCPPAD.

RESOLVE:

I - **REINSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MARIA GRACIETE ARAÚJO ROCHA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300023238, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, pois a mesma deixou de comparecer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no mês de Outubro de 2007 ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o caput e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 010/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 01.1601.02894-00/2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora JUSCELY MARTINS DAS NEVES, Professora Nível III, Matrícula nº. 300025417, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO.

II – **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelas servidoras DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, sendo que, conforme consta dos documentos apresentados, referida servidora possivelmente incorrera na irregularidade administrativa pela solicitação e concessão de 05 (cinco) diárias para a realização de capacitação, contudo, tal capacitação não fora realizada.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c os incisos IX e XV do artigo 155 c/c os incisos IV e XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral CGA/RO

Secretaria de Saúde

Processo nº 1004.03684.00/1997 (vols. I a V)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CONSTRUTORA ARIPUANA (ARIPUANA CONTRUÇÃO E TERRAPLENAGENS LTDA)**, o débito no valor total de **R\$ 131.570,23 (cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos)**, nos termos do Processo nº 01.1712.03684.00/1997, referente à despesa com a construção de uma unidade hospitalar de 16 leitos no município de São Felipe do Oeste (3ª medição), **Nota Fiscal nº 00452**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 08/01/2009.
PROCESSO: 1712-00082- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LAB.-PRÉ-ANÁLISES LTDA**. Débito no valor total de R\$ 138.508,79 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVO), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO./2008**

Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1855/2008
Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00296-0015/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMÍLIA KEIKO KIKUCHI	300064437	GPES
DÉLIA ROCHA AMARAL	300057660	GPES
BENITO BONFIM DE LIMA NEIRA	300040972	GPES
GESSIAS JARDIM DOS SANTOS	300044422	GPES

Ao(s) município(s) de CACOAL-RO no período de 03/11/2008 a 07/11/2008, com o objetivo de: **MONITORAR E AVALIAR O SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL, HIPERDIA, IDOSO, OBESIDADE E OUTROS EM PARCERIA COM A EQUIPE TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO/RO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1856/2008
Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00558-0021/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
HEINZ ROLAND JAKOBI	300034545	CEREST
SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	300022357	CEREST
LIELSON ALEIXO EREIRA NOBRE	300001340	CEREST

Ao(s) município(s) de GUAJARÁ MIRIM-RO no período de 10/11/2008 a 11/11/2008, com o objetivo de: **REALIZAR A PACTUAÇÃO DE SAÚDE JUNTO AO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1857/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0391/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JEANE LEONICE SCHAEFER'	300022634	CSPAD
LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS	300060207	CSPAD
ANDREA MARIZA PANTOJA	300061012	TFD
LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	300003005	GPSP

Ao(s) município(s) de ESPIGÃO D'OESTE E ROLIM DE MOURA-RO no período de 10/11/2008 a 13/11/2008, com o objetivo de: **INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 032/2008/3ª CSPAD-SESAU E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 043/2008/3ª CSPAD-SESAU.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1858/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0629/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345 II-GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANA E PIMENTA BUENO-RO no período de 09/12/2008, 11/12/2008 E 13/12/2008, com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FABIO DE ARRUDA, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA E SEUA ACOMPANHANTES, AFIM DE REALIZAREM HEMODIÁLISE NA CLINERON.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1859/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0628/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345 II-GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANA E PIMENTA BUENO-RO no período de 02/12/2008, 04/12/2008 E 06/12/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FABIO DE ARRUDA, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA E SEUA ACOMPANHANTES, AFIM DE REALIZAREM HEMODIÁLISE NA CLINERON.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1860/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0388/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777 H.B

Ao(s) município(s) de CABIXI-RO no período de 15/10/2008 a 17/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE AVELINA ESTRELA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1861/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0389/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RADAMES KOVALESKI	300073695 H.B

Ao(s) município(s) de NOVA MAMORE-RO no período de 15/10/2008 a 16/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE KAIQUE DE LIMA CARVALHO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1862/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0386/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
UZANILDO CRISTOVÃO N. PESSOA	300043631 H.B

Ao(s) município(s) de JARU-RO no período de 15/10/2008 a 16/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE LUCAS BEIJO DOS SANTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1863/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0385/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DASILVA	300044094 H.B

Ao(s) município(s) de PIMENTEIRAS-RO no período de 15/10/2008 a 17/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE NORINDA GONÇALVES DOS SANTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1864/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0383/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DASILVA	300044094 H.B

Ao(s) município(s) de CAMPO NOVO, ITAPOA D'OESTE E JARU-RO no período de 02/10/2008 a 03/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DA PSIQUIATRIA DO HBAP, ACOMPANHADOS PELO TEC. EM ENFERMAGEM JENIVALDO NOVAIS DA SILVA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1865/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0390/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDÃO RIBEIRO	30001741	H.B

Ao(s) município(s) de MINISTRO ANDREAZZA-RO no período de 30/09/2008 a 01/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE JOSEFA DE OLIVEIRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1866/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0630/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DONIZETE JOÃO DA SILVA	300066241	II-GRS
IZABEL MARIA DE LIMA VELASCO	300011009	II-GRS
VALTER NOGUEIRA	300004882	II-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 17/12/2008 a 19/12/2008 com o objetivo de: BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL, ENTREGAR LAUDOS MEDICOS DE PTFD, PEGAR REQUISICÃO DE PASSAGENS DE PTFD, REVER PENDÊNCIAS JUNTO AO TFD, FAZER AGENDAMENTO NA POC E HB, PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1867/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0623/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	H.R.B
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	H.R.B

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 21/10/2008 a 22/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS DO HOSPITAL ERGIONAL DE BURITIS AO CEMETRON.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1868/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0624/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSONGAVIOLI	300037995	H.R.B
ADENILDO JORGE OLIVEIRA	300070760	H.R.B

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 15/10/2008 a 16/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS DO HOSPITAL ERGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1869/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0625/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919	H.R.B
CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277	H.R.B

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 19/10/2008 a 19/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS DO HOSPITAL ERGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1870/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0626/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919	H.R.B
CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277	H.R.B

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 20/10/2008 a 21/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS DO HOSPITAL ERGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1871/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0627/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	H.R.B
ADENIUDJORGE DE OLIVEIRA	300070760	H.R.B

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 13/10/2008 a 14/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.
Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1872/2008
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00205-0392/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ZIMAR RODRIGUES ALMEIDA	300063884	GPOP
ADELMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	GPOP
HÉGIO COELHO DE MELO	300003417	GPOP

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA, NOVO HORIZONTE E SERINGUEIRAS-RO no período de 10/11/2008 a 15/11/2008 com o objetivo de: EFETUAR FISCALIZAÇÃO “IN LOCO” DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO REFORSUS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1873/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0637/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	300033853	GPOP
ISRAEL SILVA DE MELO	300078204	DEOSAD

Ao(s) município(s) de JARU-RO no período de 05/11/2008 a 06/11/2008 com o objetivo de: REALIZAR INSPEÇÃO DO CONVÊNIO DE COMPRA DE UM MAMOGRAFO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1874/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0635/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NUBIA DE LURDES FERREIRA BASTOS HEIS	300011984	V-GRS
MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA ARAÚJO	300056010	V-GRS
ANDRESSA BARBOSA	300036498	V-GRS
NIRTO ZANLORENZI	300016952	V-GRS

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA, PARECIS, SANTA LUZIA E SÃO MIGUEL-RO no período de 03/11/2008 a 07/11/2008 com o objetivo de: SUPERVISÃO NOS POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS, APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO EM SALA DE VACINA, VERIFICAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA / BÁSICA, VERIFICAÇÃO DAS METAS PRECONIZADAS PELO PNI, ENTRE OUTROS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1875/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0631/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DONIZETE JOAO DA SILVA	300066241	II-GRS
SANDRA APARECIDA DA SILVA	300016812	II-GRS
JOAO BATISTA NOGUEIRA	300003933	II-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 03/12/2008 a 05/12/2008 com o objetivo de: BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL, ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS DO PTFD, PEGAR PASSAGENS DO PTFD, FAZER AGENDAMENTO NA POC E HB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1876/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0632/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345	II-GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANA e PIMENTA BUENO, -RO no período de 16/12/2008, 18/12/2008 e 20/12/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR HEMODIALISE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1877/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0633/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345	II-GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANA e PIMENTA BUENO, -RO no período de 23/12/2008, 25/12/2008 e 27/12/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR HEMODIALISE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1878/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0634/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345 II-GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANA e PIMENTA BUENO, -RO no período de 30/12/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR HEMODIALISE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1879/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0636/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO	300067976 V-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO -RO no período de 29/10/2008 a 31/10/2008 com o objetivo de: LEVAR DOCUMENTAÇÕES, LAUDOS AO TFD, PEGAR PASSAGENS, RESOLVER PROBLEMAS RELACIONADOS A ESSA REGIONAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1880/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0394/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777 H.B

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA -RO no período de 21/10/2008 a 22/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ENI CORREIA DA SILVA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1881/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0395/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 H.B

Ao(s) município(s) de JI-PARANA -RO no período de 20/10/2008 a 21/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANTHONY RICARDO SILVA FREIRE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1882/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0396/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	30007350 H.B

Ao(s) município(s) de BURITIS-RO no período de 24/10/2008 a 25/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE JOSÉ GERALDO DE SOUZA..

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1883/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0397/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509 H.B

Ao(s) município(s) de JI-PARANA -RO no período de 20/10/2008 a 21/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE EDSON COSTA DAS NEVES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1884/2008
Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0393/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 H.B

Ao(s) município(s) de VILHENA-RO no período de 18/10/2008 a 20/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANA MARIA RODRIGUES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1885/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00001-0597/2007

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633 H.R.E
MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	300068955 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 27/06/2007 a 28/06/2007 com o objetivo de: TRANSPORTAR PACIENTE PI/ TRATAMENTO ESPECIALIZADO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1900/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00001-0625/2007

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 28/06/2007 a 29/06/2007 com o objetivo de: TRANSPORTAR PACIENTE PI/ O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II E HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1901/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00001-0508/2007

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 04/06/2007 a 04/06/2007 com o objetivo de: PARTICIPAR DA GTO, PI/ MANUTENÇÃO DE AMBULANCIA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1902/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00001-0703/2007

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 19/07/2007 a 20/07/2007 com o objetivo de: MANUTENÇÃO E REVISÃO DO VEÍCULO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1903/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0408 /2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077758 H.B

Ao(s) município(s) de NOVA CALIFORNIA-RO no período de 20/10/2008 a 21/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE VALDERLANDO CARDOSO DOS SANTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1904/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0398/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201 GPDP
AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA	300058259 GPDP
IVONE NASCIMENTO SOUZA FERREIRA	300031409 GPDP
ADEL MINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576 GPDP

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA E ARIQUEMES-RO no período de 17/11/2008 a 22/11/2008 com o objetivo de: REALIZAR VERIFICAÇÃO "IN LOCO", NA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ESTADO/SESAU E OS RESPECTIVOS MUNICIPIOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1905/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0401/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MANUEL PEREIRA NUNES	300001363 H.B.

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 27/09/2008 a 28/09/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE JOÃO VITOR ALVES DOS SANTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1906/2008
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0402/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
UZANILDO CRISTOVÃO N. PESSOA	300043631 H.B.

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA-RO no período de 22/10/2008 a 23/10/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE IZUPÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1907/2008
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0403/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RADAMES KOVALESKI	300073695 H.B.

Ao(s) município(s) de JI-PARANA-RO no período de 24/10/2008 a 25/10/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE PAULO ROSA DE SOUZA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1908/2008
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0404/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 H.B.

Ao(s) município(s) de MACHADINHO-RO no período de 26/10/2008 a 27/10/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ZILMAR PEREIRA DE SOUZA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1909/2008
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0405/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	30004903 H.B.

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA-RO no período de 25/10/2008 a 26/10/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE KEOMA HENRIQUE NAMORATA FERREIRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1910/2008
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0639/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 H.R.B.
ADENILDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760 H.R.B.

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 24/10/2008 a 25/10/2008 com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital

e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1911/2008
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0640/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527 H.R.B.
CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277 H.R.B.

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 29/10/2008 a 30/10/2008 com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1912/2008
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0641/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 H.R.B.
CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277 H.R.B.

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 01/11/2008 a 02/11/2008 com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1913/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0406/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER	300011583	AGEVISA
JOSE AUGUSTO PEREIRA CLOSS	300064509	DEOSAD
HOKNEIDE DOS SANTOS FRANÇA	300014959	GPES
RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889	GPOP
DANIEL STEELE DIAS	300076263	POC

Ao(s) município(s) de OURO PRETO D'OESTE-RO no período de 12/11/2008 a 14/11/2008 com o objetivo de: INSPEÇÃO NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1914/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0643/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH	300064277	III-GRS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300001222	III-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 12/11/2008 a 14/11/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1915/2008

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0638/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995	H.R.B
CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277	H.R.B

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 23/10/2008 a 24/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1916/2008

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.01564-00/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ACILON ALMEIDA MENESES FILHO	300036802	LACEN
EDUARDO MARQUES RAMOS	0695291	LACEN
DANIEL AQUINO	300073972	LACEN

Ao(s) município(s) de CANDEIAS DO JAMARI E GUAJARA MIRIM -RO no período de 10/11/2008 a 15/11/2008 com o objetivo de: CADASTRAR, LEVANTAR AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO E CONHECER A CAPACIDADE INSTALADA DE TODA A REDE LABORATORIOS PUBLICOS, CONVENIADOS E PRIVADOS QUE REALIZAM EXAMES DE INTERESSE DA SAUDE PUBLICA P/ COORDENAR METAS PROPOSTAS NO PAA2008-2010.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1917/2008

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0645 /2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DAVI GONÇALVES DE MOURA	300062826	H.R.B
EDIMAR JOSE RODRIGUES	300049382	H.R.B

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 04/11/2008 a 05/11/2008 com o objetivo de: TRATAR DE ASUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COORDENADOR GERAL DA SESA/RO E DESPACHAR DOCUMENTOS JUNTO À SESA/RO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1918/2008

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0644/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DAVI GONÇALVES DE MOURA	300062826	H.R.B
EDIMAR JOSE RODRIGUES	300049382	H.R.B
WALTER CAMPOSTRINI FILHO	300062788	H.R.B
ZEILA CRISTINA GERALDO	300068637	H.R.B

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 09/10/2008 a 10/10/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DE REUNIAO DE TRABALHO NA SEDE DO CEREST, DESPACHAR E TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO GAB, GAD, SEAD, GGRH, GAT E GAP.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1919/2008

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.01565-00/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO	300053222	LACEN
EDNEUSA DE MEDEIROS ARAGÃO	300001673	LACEN
MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	300073951	LACEN

Ao(s) município(s) de CEREJEIRAS, PEMENTA BUENO E VILHENA-RO no período de 01/12/2008 a 05/12/2008 com o objetivo de: SUPERVISIÃO, AVALIAR E ANALISAR AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE CONTROLE DE ZOONOSE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1920/2008
Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00205-0409 /2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ZIMAR RODRIGUES ALMEIDA	300063884	GPOP
MARCOS ANTONIO PAIXAO	300057546	GPOP
HÉGIO COELHO DE MELO	300003417	GPOP
ADELMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	GPOP

Ao(s) município(s) de GUAJARA MIRIM E NOVA MAMORE-RO no período de 15/12/2008 a 20/12/2008 com o objetivo de: EFETUAR VERIFICAÇÃO “IN LOCO”, DOS EQUIPAMENTOS DO REFORÇUS E FISCALIZAR A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS CONVENIOS 356/07 E 804/08, FIRMADOS COM OS RESPECTIVOS MUNICIPIOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1921/2008
Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0647/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSE DE AUDA SILVA	300005157	I-GRS
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA	300041551	I-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 18/11/2008 a 19/11/2008 com o objetivo de: PROTOCOLAR PROCESSOS DE PACIENTES DOS MUNICIPIOS DESTA GERENCIA REGIONAL, VERIFICAR PENDENCIAS E PROCESSOS

DO TFD, AGILIZAR PROVIDÊNCIA QUANTO AOS MESMO, AGENDAR CONSULTAS E EXAMES DOS USUÁRIOS DO SUS, RETIRAR PASSAGENS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO TFD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1922/2008
Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0648/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	H.R.E
LUIZ FERNANDO YWAKURA	300068677	H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 10/11/2008 a 11/11/2008 com o objetivo de: IR AO GAB E GM.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1923/2008
Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0649/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
WAGNER WASCZUK BORGES	300073304	H.R.E
WESLEY NUNES FERREIRA	300076951	H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 10/11/2008 a 14/11/2008 com o objetivo de: RECEBER TREINAMENTO NA GERENCIA E REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-GRECSS, PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DOS SUS NESSE NÓSOCÓMIO E ACOMPANHAR REVISÃO GERAL DO VEÍCULO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1924/2008
Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0650/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOÃO ALEXANDRE PEREIRA	300066127	I-GRS
JOSE RENATO MAYNARDES	0697577	I-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 12/11/2008 a 14/11/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIB., GAB COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E A GERENTE DA DEOSAD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1925/2008
Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-646/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JURACY PINHEIRO DA SILVA	300044000	II-GRS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300001222	II-GRS

Ao(s) município(s) de CACOAL-RO no período de 04/11/2008 a 04/11/2008 com o objetivo de: RETIRAR O MATERIAL DA CAMPANHA DO DIABETE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1926/2008
Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0410/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627 GAP
MAGNO DE CARVALHO AGUILERA	300067963 GAP

Ao(s) município(s) de EXTREMA-RO no período de 14/11/2008 a 15/11/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE E ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OXIGÊNIO, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1927/2008
Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0642/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO	300067976 V-GRS
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CARDOSO	300062985 V-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 03/11/2008 a 05/11/2008 com o objetivo de: LEVAR DOCUMENTAÇÕES DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES A ESTA REGIONAL, ENTREGA DE FREQUÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO/2008, LEVAR LAUDOS TFD, BUSCAR MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO E RESOLVER PROBLEMAS RELACIONADOS A ESTA REGIONAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1928/2008
Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0651/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ISMAEL MOREIRA	300018226 V-GRS
NIRTO ZANLORENZI	300016952 V-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 12/11/2008 a 14/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O SERVIDOR DA REGIONAL PARA REUNIÃO DA CIB, CAMARA TECNICA, HPP, LEVAR DOCUMENTAÇÃO, IR NA AGEVISA BUSCAR VACINAS ATI-RABICAS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1929/2008
Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0652/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO	300067976 V-GRS
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CARDOSO	300062985 V-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 16/11/2008 a 20/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES E LEVAR DOCUMENTOS, BUSCAR MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO, DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES A ESTA REGIONAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1943/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0661/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 17/11/2008 a 18/11/2008 com o objetivo de: IR AO GAB, GAD, POC E HBAP.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1944/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0660/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 12/11/2008 a 14/11/2008 com o objetivo de: REALIZAR MANUTENÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL NA GERÊNCIA DE TRANSPORTE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1945/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0659/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARIANA SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	300015225 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 12/11/2008 a 13/11/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE..

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1946/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0658/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472 H.R.E
MARIA DE FATIMA DOS S. GARCIA SOUZA	300068947 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 11/11/2008 a 12/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE QUE NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL COSME E DAMIAO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1947/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0657/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300001222 III-GRS
VALDETINA ALVES DA SILVA	300017454 III-GRS
SULAMITA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	300018246 GAD

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 11/11/2008 a 12/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE QUE NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL COSME E DAMIAO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1948/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0656/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 H.R.B
ALANO PEREIRA MIRANDA	300069346 H.R.B

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 05/11/2008 a 05/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1949/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0655/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995 H.R.B
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760 H.R.B

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 31/10/2008 a 01/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II..

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1950/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0654/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995 H.R.B
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760 H.R.B

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 30/10/2008 a 30/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1951/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0414/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RADAMES KAVALESKI	300073695 H.B

Ao(s) município(s) de GUAJARA MIRIM-RO no período de 06/11/2008 a 07/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE VENIRA DA SILVA FERREIRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1952/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0411/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 H.B

Ao(s) município(s) de MIRANTE DA SERRA-RO no período de 05/11/2008 a 06/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE MARIA GABRIELA DA SILVA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1953/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0412/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785 H.B

Ao(s) município(s) de VILHENA-RO no período de 03/11/2008 a 05/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE NICOLE CRISTINA BACKSCHAT.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1954/2008
Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0413/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	30007350 H.B

Ao(s) município(s) de JI-PARANA-RO no período de 04/11/2008 a 05/10/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ADRIANA MIRANDA FEITOSA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1955/2008
Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0416/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
UILLIAN ALMEIDA DA SILVA	30006385 GPOP
IVONE NASCIMENTO SOUZA FERREIRA	300031409 GPOP
ADELMINHO DE OLIVEIRA MALTÀ	300043576 GPOP

Ao(s) município(s) de JI-PARANA E VALE DO PARAISO-RO no período de 01/12/2008 a 06/12/2008 com o objetivo de: EFETUAR ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO "IN LOCO" NA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ESTADO/SESAU, NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1956/2008
Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0662/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOAO ALEXANDRE PEREIRA	300066127 IGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 26/11/2008 a 28/11/2008 com o objetivo de: RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES DA REGIONAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1957/2008
Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0425/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777 H.B

Ao(s) município(s) de PIMENTA BUENO-RO no período de 07/11/2008 a 09/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE DEJANIRA LEONCIO DE JESUS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1958/2008
Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0424/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER	300011583 AGEVISA
LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	300033853 GPOP
VALÉRIA MOREIRA DASILVA	300042608 GPES
DAVI PEREIRA GOMES DUARTE	30001361 GPES

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA E SANTA LUZIA-RO no período de 24/11/2008 a 29/11/2008 com o objetivo de: ELABORAR LEVANTAMENTO DAS REAIS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1959/2008
Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0420/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SILVANAMARA RECH BORGES	30008512 ASTEC
ELIZABETH GOMES FERNANDES	300065837 POC
ISRAEL SILVA DE MELO	300078204 DEOSAD

Ao(s) município(s) de GUAJARA MIRIM, JACY PARANÁ E NOVA MAMORÉ-RO no período de 27/11/2008 a 29/11/2008 com o objetivo de: PARTICIPAREM DO FORUM DE DEFICIENTES FISICOS E REALIZAR ENTREGA DE MEIOS DE LOCOMOÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1960/2008
Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00205-0423/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
WANESSA CARVALHO PRADO	300057478	GPES
RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889	GPOP
DENISE DE OLIVEIRA CHAVES	300053817	DEOSAD
EDEN LOPES BULLA	300078211	DEOSAD

Ao(s) município(s) de NOVO HORIZONTE E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO no período de 24/11/2008 a 29/11/2008 com o objetivo de: ELABORAR LEVANTAMENTO DAS REAIS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1961/2008
Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.01649-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LAIRTON SANTOS MOREIRA	300044080	GPES

Ao(s) município(s) de GUAJARA MIRIM -RO no período de 18/11/2008 a 22/11/2008 com o objetivo de: REUNIÃO COM OS ENGENHEIROS DA DEOSP, PARA AVALIAR "IN LOCO" COM OS ENGENHEIROS DA DEOSP, VISITAR E BUSCAR JUNTO COM OS MESMO, A SOLUÇÃO COM CISTA SANEAR AS IRREGULARIDADES

VERIFICADAS ANTERIORMENTE, VISITAR ESPAÇO CULTURAL E CRUZAR INFORMAÇÕES COLETADAS COM O TERMO DE CONVÊNIO EM QUESTÃO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1962/2008
Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.01659-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PEDRO CARLOS DE LIMA	300069339	H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 19/11/2008 a 19/11/2008 com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO GAB, GT, DEOSP E GGRH.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1963/2008
Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00648-0006 /2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ADRIANA DIAS DA SILVA	300028365	GPES
ALDENORA MARIA BERNARDES DA CUNHA	300043939	GPES
IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA	300055988	GPES
MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	300016242	GPES
JORGE ALAN RODRIGUES DA SILVA	300070961	TFD

Ao(s) município(s) de JESUS, LARANJEIRAS E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO no período de 23/11/2008 a 30/11/2008 com o objetivo de: REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS, TRAÇAR DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO DOS RESIDENTES: MAPEAR A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO, ORGANIZAR O SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MOBILIZAÇÃO DOS LÍDERES LOCAIS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1964/2008
Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00207-0663/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA DO CARMO DA SILVA	300017473	III-GRS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300001222	III-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 19/11/2008 a 21/11/2008 com o objetivo de: PARA RETIRADA DE PASSAGENS NO TFD A PACIENTES DO CONE SUL QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA TRATAMENTO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1965/2008
Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2008.**

PROCESSO: 1712.00648-0005/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANDRÉ LUIZ DE LIMA TINOCO	300022378	GPES
MARCOS RIDRIGUES DE SOUZA	300034755	GPES
EDEN LOPES BULLA	300078211	DEOSAD
IARA SORAYA ALMEIDA FORTINI	*****	GPES

Ao(s) município(s) de CABIXI-RO no período de 23/11/2008 a 30/11/2008 com o objetivo de: REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS, TRAÇAR DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO DOS RESIDENTES: MAPEAR A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO, ORGANIZAR O SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MOBILIZAÇÃO DOS LÍDERES LOCAIS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1966/2008
Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00428-0016/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ARTHERLÚCIA MARIA AMARAL DA SILVA	3000573711	CES
DELMA CASTRO DOS SANTOS	0695108	GAD
GLÉIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	CES

Ao(s) município(s) de GUAJARA MIRIM-RO no período de 08/12/2008 a 13/12/2008 com o objetivo de: **PARTICIPAR DO EVENTO DA 20ª ASSEMBLÉIA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA/CDSI/PVH.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1967/2008
Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0419/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509	H.B

Ao(s) município(s) de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO no período de 12/11/2008 a 14/11/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE GISELE PESENTE PEREIRE.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1968/2008
Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0058/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MAGNO DE CARVALHO AGUILERA	300067963	GAP
NÉLIO GARCIA QUEIROZ	30002347	GAD

Ao(s) município(s) de EXTREMA-RO no período de 03/04/2008 a 04/04/2008 com o objetivo de: **REALIZAR ENTREGA DE OXIGÊNIO E MATERIAL PERMANENTE NO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1969/2008
Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0122/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH	300064277	II-GRS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300001222	II-GRS
VALDETINA ALVES DA SILVA	300017454	II-GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO -RO no período de 06/05/2008 a 09/05/2008 com o objetivo de: **GESTIONAR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E REALIZAR AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1970/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00428-0017/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSE MAIS BARROS	300063872	CES
MARIA CECILIA FILIPINI	300063879	CES
MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	300073545	CES

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA-RO no período de 26/11/2008 a 28/11/2008 com o objetivo de: **PARTICIPAREM DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1971/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.01672-00 /2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PAULO ROBERTO E. TRAVASSOS	403	CES

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA-RO no período de 26/11/2008 a 28/11/2008 com o objetivo de: **PARTICIPAREM DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1972/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.01676-00 /2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LIDIA BARBOSA DA SILVA	*****	CES

Ao(s) município(s) de GUAJARA MIRIM-RO no período de 08/12/2008 a 13/12/2008 com o objetivo de: **PARTICIPAR DO EVENTO DA 20ª ASSEMBLÉIA DESTE CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA/CDSI/PVH.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1984/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0667 /2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
GENI MORAES NUNES	300004110 V-GRS
VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO	300067976 V-GRS
LUIZ CARLOS CARDOSO	300008381 V-GRS

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA, NOVA BRASILÂNDIA, SANTA LUZIA E SÃO MIGUEL-RO no período de 24/11/2008 a 27/11/2008 com o objetivo de: ENTREGA DE MEIOS DE LOCOMOÇÃO, FAZER NOVOS LAUDOS E PEGAR DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1985/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0433/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942 H.B

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA-RO no período de 18/11/2008 a 20/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE ROSNEI RODRIGUES ALMEIDA E LARYSSA DE OLIVEIRA GOMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1986/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0426/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785 H.B

Ao(s) município(s) de CAMPO NOVO-RO no período de 16/11/2008 a 17/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE RAULINA SUZART DA SILVA E MAXIMILIANO FELÍCIO DE OLIVEIRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1987/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0427/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MANUEL PEREIRA NUNES	300001363 H.B

Ao(s) município(s) de JARU-RO no período de 01/11/2008 a 02/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE ATAÍDE PEREIRA ROCHA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1988/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0664/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	300070762 H.R.E
TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 20/11/2008 a 21/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTE QUE NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO NO CEMETRON.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1989/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0665/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JAKELINE GONÇALVES REIS	300068943 H.R.E
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 21/11/2008 a 22/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTE QUE NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1990/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0428/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094 H.B

Ao(s) município(s) de BURITIS-RO no período de 28/10/2008 a 29/10/2008 com o objetivo de:

CONDUZIR TRANSLADO DO CORPO DE VANUSA E AZEVEDO TEIXEIRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1991/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0432/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 H.B

Ao(s) município(s) de VISTA ALEGRE-RO no período de 14/11/2008 a 15/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR TRANSLADO DO CORPO DE BALBINA ALVES BEZERRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1992/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0431/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MANUEL PEREIRA NUNES	300011363 H.B

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de 14/11/2008 a 15/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR TRANSLADO DO CORPO DE MARIA PAPINI ALBUQUERQUE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1993/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0430/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777 H.B

Ao(s) município(s) de CACOAL-RO no período de 16/11/2008 a 17/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR TRANSLADO DO CORPO DE ADIEL RODRIGUES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1994/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0429/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509 H.B

Ao(s) município(s) de ALTO PARAISO-RO no período de 30/10/2008 a 31/10/2008 com o objetivo de: CONDUZIR TRANSLADO DO CORPO DE MARIA DO CARMO DOS REIS GONDIM.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1995/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0666/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475 H.R.E

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 24/11/2008 a 25/11/2008 com o objetivo de: REUNIÃO AGENDADA NO GAB/SESAU, GGRH, POC E HBAP.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1996/2008
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0668/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOAO BATISTA ANDRADE	300008804 V.GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de 24/11/2008 a 27/11/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE FAZÃO TREINAMENTO SOBRE MALÁRIA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

HICD

PORTARIA Nº 29/GAB HICD
Porto Velho, 09 de dezembro 2008.

ADIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Art.1- Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores desta Unidade Hospitalar para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Mensal, sendo esta uma exigência da Lei para aferição da Gratificação de Avaliação de Desempenho (GAD), devida apenas ao profissional médico lotado e em efetivo exercício neste Hospital Infantil "São Cosme e Damião" os quais deverão comprovar a integralidade das metas de que tratam o Anexo V da Lei nº 1067, criando pela Lei 1.993, ou seja: Agenda de Atividade, Resolutividade, Atendimento de Prioridades, Atendimento do Perfil Assistencial, Planejamento dos Serviços de Saúde, Preservação do Patrimônio Público, Assiduidade e Pontualidade, Eficiência Profissional, Desenvolvimento Profissional e Relacionamento Ético Profissional.

ART. 2º - A Comissão Terá subordinação direta ao Gabinete do Diretor deste Hospital e ficará assim constituída:

Presidente:

DANIEL PIRES DE CARVALHO,
Médico, matrícula 300027952,300027953.

MEMBROS:

ATILA FIALHO DA CUNHA,
Administrado, matrícula 30009501

GILVANETE PEREIRA DA SILVA.
Enfermeira matrícula 300022498

Art 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir da vigência da Lei nº 1993.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

FHEMERON

FUNDAÇÃO HEMERON
EXTRATO Nº 003

CONTRATO Nº 002/2007
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.
CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A- CERON.
CNPJ/MF Nº 05.914.650/0001-66.
Representada por Nicolau Couto Lopes – Gerente da Unidade de Negócios.

OBJETO: Exclusivamente o fornecimento de energia elétrica a Fundação Hemeron, pela concessão, segunda Estrutura Tarifal Horo-Sazonal, na modalidade Tarifa Verde, subgrupo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-1703210303108627540000 – Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 00006, de 02.01.2008.

PROCESSO Nº 1732-00009-00/2008
Da Vigência: doze meses.
Da Comarca: Porto Velho.
Data de Assinatura: 28.05.2007.

ASSINAM:
José Ferreira Martins – Presidente da FHEMERON.
Nicolau Couto Lopes – Gerente da Unidade de Negócios

FUNDAÇÃO HEMERON
EXTRATO Nº 004

CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2007
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A- CERON.
CNPJ/MF Nº 05.914.650/0001-66.
Representada por Nicolau Couto Lopes – Gerente da Unidade de Negócios.

OBJETO: A Prestação de serviços Publico de energia elétrica, nas agencias de atendimento do Trabalho nos municípios de: Cacoal, Guajará Mirim, Ariquemes e Ji-Paraná, as Unidades Consumidoras atendidas em **Baixa Tensão**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-1703210303108627540000 – Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 00006, de 02.01.2008.

PROCESSO Nº 1732-00009-00/2008
Da Vigência: doze meses.
Da Comarca: Porto Velho.
Data de Assinatura: 28.05.2007.

ASSINAM:

José Ferreira Martins – Presidente da FHEMERON.
Nicolau Couto Lopes – Gerente da Unidade de Negócios

FUNDAÇÃO HEMERON
EXTRATO Nº 005

1º TA CONTRATO Nº 002/2007
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.
CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A- CERON.
CNPJ/MF Nº 05.914.650/0001-66.
Representada por Nicolau Couto Lopes – Gerente da Unidade de Negócios.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de vendas contrato nº 002/2007 – Quanto Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.04.2008, mantendo-se entre as partes as mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-1703210303108627540000 – Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 00006, de 02.01.2008.

PROCESSO Nº 1732-00009-00/2008
Da Vigência: doze meses.
Da Comarca: Porto Velho.
Data de Assinatura do 1º TA: 30.04.2008.

ASSINAM:
José Ferreira Martins – Presidente da FHEMERON.
Nicolau Couto Lopes – Gerente da Unidade de Negócios

FUNDAÇÃO HEMERON
EXTRATO Nº 006

1º TA CONTRATO ADESÃO Nº 003/2007
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A- CERON.
CNPJ/MF Nº 05.914.650/0001-66.
Representada por Nicolau Couto Lopes – Gerente da Unidade de Negócios.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de vendas contrato de Adesão nº 003/2007 – Quanto Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.04.2008, mantendo-se entre as partes as mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-1703210303108627540000 – Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 00006, de 02.01.2008.

PROCESSO Nº 1732-00009-00/2008
Da Vigência: doze meses.
Da Comarca: Porto Velho.
Data de Assinatura do 1º TA: 30.04.2008.

ASSINAM:

José Ferreira Martins – Presidente da FHEMERON.
Nicolau Couto Lopes – Gerente da Unidade de Negócios

AGEVISA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – **AGEVISA/RO**., torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA/RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00172-00/2008**, o teor do Projeto Básico da Lavra da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica GTVAE-AGEVISA/RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, da fundamentação supra e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei de Licitação nº 8.666/93, e suas alterações, em seu artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, é de se realizar a mesma, em favor da **CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, no valor de **R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais)**., que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.000172-00/2008
Interessado: CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA-AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e suas alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais)**, com base no **PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA AGEVISA/RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00172-00/2008**, conforme disposto no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei de Licitação nº 8.666/93.
Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0024/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua o Art. 22, §2º, inciso I das Resoluções n. 138/99-CEE/RO, n. 101/00-CEE/RO, Art. 1º, § 2º, alínea "a",

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Equipe de Avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angelina dos Anjos, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Costa Marques-RO, para proceder à classificação de alunos das redes pública e privada de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano regular.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a aplicar, exclusivamente, exames escritos e testes pedagógicos a alunos com idade superior à idade própria da série, de 6º ao 9º ano do ensino fundamental regular.

Parágrafo único – Esta Portaria não credencia a escola a proceder à reclassificação de alunos com idade inferior a idade própria do ano ou com altas habilidades amparadas pela Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 3º. A Equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais.

- Vilma Barroso Braga, supervisora escolar;
- Edvaldo Rosa Ferreira, orientador educacional;
- Eliene Gomes Ferreira, professora de Língua Portuguesa;
- Pedro Dias Guimarães, professor de matemática;
- Silvio Melo do Nascimento, professor de história;
- Jucelia Coelho de Souza Teles, professora de geografia;
- Edvaldo Rosa Ferreira, professor de ciência.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de alunos, prazos para proceder à classificação e procedimentos e prazos, a serem seguidos após as testagens, são os constantes das Resoluções n. 138/99-CEE/RO e n. 101/00-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da Equipe de Avaliação ora constituída, com a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 30.12.2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 049/01/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 15, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1003/0187/1999, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 431,04 (quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), em favor de NÚBIA RODRIGUES DA SILVA, CPF n. 589.361.062-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 7.4.1997 a 31.12.1997.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 054/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 16/17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/00559/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.624,02 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos), em favor de AUCIENE SETUBAL RODRIGUES, CPF n. 590.578.402-78, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 14.3.2002 a 30.9.2002.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 359/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/03155/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de ENI APARECIDA CAMPOS LOURENÇO DE SOUZA, CPF n. 328.475.139-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 20/05/2003 a 31/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interes-

sados que, considerando o Parecer n. 1231/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 28/29, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/04291/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de ANA CLÁUDIA MOTA DUTRA, CPF n. 340.397.402-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 973/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 22/23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/04336/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de FRANCIELLI CRISTINA DE MELO, CPF n. 911.287.731-04, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 882/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/05235/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 531,63 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), em favor de FRANCISCO ORO WARAM, CPF n. 591.634.452-04, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 8.8.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1087/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/14780/2004,

com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de ELZA DE SOUZA TOMITA, CPF n. 387.417.179-53, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1769/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 16, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/21458/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA QUINTANEIRO FONTÃO, CPF n. 102.390.488-81, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 621/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 47, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/22153/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.306,67 (hum mil, trezentos e seis e sessenta sete centavos), em favor de ANTÔNIA DE ARAÚJO CRUZ MOREIRA, CPF n. 234.361.742-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.5.2002 a 31.12.2002.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1576/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.16979/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do

Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de Lucimar Mendes de Freitas, CPF n. 349.975.042-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1651/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 21, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.17381/2004/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor de Aldair Pires de Souza, CPF n. 328.475.139-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 434/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 29, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.05454/2005-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 173,18 (cento e setenta e três reais e dezoito centavos), em favor de Débora da Costa Rosas, CPF n. 776.864.202-30, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1549/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 16, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.07529/2004-Seplad, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 420,47 (quatrocentos e vinte reais e

quarenta e sete centavos), em favor de Elis Regina da Cunha, CPF n. 220.869.352-34, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 20/03/2002 a 20/03/2003.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 562/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.09872/2005/Seplad-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.312,56 (hum mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), em favor de Andréa Ramos Simões Alves, CPF n. 768.757.764-72, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 25/03/2004 a 31/12/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 279/08/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 17/18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201.06351/2008-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 977,16 (novecentos setenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor de Renato Labiway Suruí, CPF n. 389.239.802-00, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/05/2004 a 01/05/2005.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, Considerando a Informação n. 284/07/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 24, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.09311/2006-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.742,35 (hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em favor de Luis Antonio Reinehr, CPF n. 168.097.699-00, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de

Trabalho, referente ao período de 01/05/2002 a 31/12/2002.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando ao Despacho n. 086/08/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 41, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n.1501.08908/2005-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 167,36 (cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), em favor de Adelvino Jacinto Sobrinho, CPF n. 705.231.637-87, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 443/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 15/16, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.13556/05-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 303,15 (trezentos e treze reais e quinze centavos), em favor de Antonia Lopes de Mesquita, CPF n. 021.871.912-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 25/04/2004 a 31/12/2004.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 518/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 15, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n.1501.08423/2005-Seplad-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de Clarismundo Lopes de Oliveira, CPF n. 085.103.618-00, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/03/2004 a 31/12/2004.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 306/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/00650/2005, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 346,34 (trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), em favor de CLEUSELY PEREIRA THOCHMANN, CPF n. 644.284.352-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 22.4.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 277/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/02961/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO, CPF n. 030.790.769-40, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 536/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/04917/2005, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis), em favor de GERALDO LIMA DE VIEIRA, CPF n. 341.373.782-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.4.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 710/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/07172/2005, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a

despesa no valor de R\$ 1.312,56 (hum mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), em favor de HEVERTON GONÇALVES FERREIRA, CPF n. 835.446.901-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 27.03.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1098/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/13313/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de CECÍLIA DE FREITAS, CPF n. 204.311.712-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1635/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 14, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/19321/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de FRANKLIN WECSHIMOZESK NOVISKY, CPF n. 113.242.282-53, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 20.5.2003 a 20.1.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 016/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fls. 22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/22227/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de ALESSANDRA GOMES FARIAS CPF n. 508.480.892-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 001/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 09 de janeiro de 2009

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando a CI nº 001/Logística, de 06.01.2009.

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 256-GAB/SESDEC, de 12.12.2008, que designa o servidor JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – 2º Sgto PM RE 04434-3 para responder pela Gerência de Logística dessa Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, até o dia 05.01.2009, em razão da licença médica do titular. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZAR PIZZANO

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

Polícia Civil

Portaria nº 854/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **CARLOS ALBERTO HOLANDA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 300061357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Colorado D'Oeste/RO, para o município de Porto Velho/RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 857/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, à pedido, o servidor **IGOR FURBINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300059887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Santa Luzia D'Oeste-RO, para o município de Rolim de Moura-RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 001/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **ANTONIO GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300011668,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Terceira Delegacia de Polícia Civil da capital – 3ªDPC/PVH/RO, anteriormente lotado no Plantão de Polícia - PP/PVH/RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Morio Ikegawa

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 002/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **LUCILENE CALADO LUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300020587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Terceira Delegacia de Polícia Civil da capital – 3ªDPC/PVH/RO, anteriormente lotada no Plantão de Polícia - PP/PVH/RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Morio Ikegawa

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 003/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **MARIA SUELY BRASIL DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300022665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Terceira Delegacia de Polícia Civil da capital – 3ªDPC/PVH/RO, anteriormente lotada no Plantão de Polícia - PP/PVH/RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Morio Ikegawa

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 004/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **REINALDO FIRMINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300012104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Terceira Delegacia de Polícia Civil da capital – 3ªDPC/PVH/RO, anteriormente lotado no Plantão de Polícia - PP/PVH/RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Morio Ikegawa

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 005/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **ZENILDA AMARAL FARIAS**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300017891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Terceira Delegacia de Polícia Civil da capital – 3ªDPC/PVH/RO, anteriormente lotada no Plantão de Polícia - PP/PVH/RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Morio Ikegawa

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 009/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300022714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município Cacoal-RO, do mês de **DEZEMBRO/2008** para o mês de **MARÇO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2003**. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 010/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300022713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil do município Cacoal-RO, do mês de **DEZEMBRO/2008** para o mês de **MARÇO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2004**. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 012/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 797/GAB/DGPC/RO de 04.12.2008, que relotou o servidor **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Primeira Classe, Matrícula nº 300060102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Laboratório Central – Departamento de Polícia Técnica e Científica – LACEN/DPTC/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal-RO. **ONDE SE LÊ:**
“...Laboratório Central – Departamento de Polícia Técnica e Científica – LACEN/DPTC/PC/RO...”

LEIA-SE:

“...Laboratório Central de Polícia Técnica – LCPT/DPTC/PC/RO...”
PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Morio Ikegawa

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2008-DETRAN/RO
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a **Concorrência** acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal e artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao processo administrativo nº 10319/2007/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base

no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **EQUIPE DE COMUNICAÇÃO PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA – ME**, CNPJ nº 01.118.188/0001-30, no valor anual de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3173/GAB/DETRAN-RO.
Em: 24.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4916/GRH/DETRAN-RO de 24.12.2008.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR, a partir de 01.12.08, GIORDANO LEÃO PEREIRA** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Primavera de Rondônia. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3177/GAB/DETRAN-RO.
Em: 29.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI n. 4868/GRH/DETRAN-RO de 22.12.2008.

Considerando o Art. 53 da Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR, no período de 01.01 a 31.12.2009**, os efeitos da Portaria nº. 1477/GAB/DETRAN, de 26.06.08, que cedeu a servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM SOBRIO**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, para a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, **sem ônus** para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3178/GAB/DETRAN-RO
Em: 29.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4856/GRH/DETRAN, de 18.12.2008, e;

Considerando o Art. 53 da Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER, no período de 01.01 a 31.12.2009**, a servidora **LEILA MARIA BEDESCHI**, Telefonista,

Cadastro nº. 300057831, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para o Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, **sem ônus** para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3179/GAB/DETRAN-RO
Em: 29.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4904/GRH/DETRAN-RO de 24.12.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor **DEIVITH HARLY ZANIOLI GONÇALVES**, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Cacoal. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.2008. A partir de 05.01.2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3180/GAB/DETRAN-RO
Em: 29.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4903/GRH/DETRAN-RO de 24.12.2008.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR, a partir de 22.12.08, EDNA MARTINS DA SILVA ROLIM BARBOSA** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Pimenta Bueno. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.12.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3181/GAB/DETRAN-RO
Em: 29.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4930/GRH/DETRAN-RO de 29.12.2008.

RESOLVE:

Art.1º - **DISPENSAR**, o servidor **SAULO ROGÉRIO DE SOUZA** do cargo de Procurador Geral do DETRAN/RO. Símbolo CDS-17. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - **NOMEAR** o servidor para exercer o cargo de Subprocurador de Trânsito da Procuradoria Geral do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3182/GAB/DETRAN-RO
Em: 29.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4931/GRH/DETRAN-RO de 29.12.2008.

RESOLVE:

Art.1º - **DISPENSAR**, o servidor **JOSÉ ISAAC SAUD MORHEB** do cargo de Subprocurador de Trânsito da Procuradoria Geral do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - **NOMEAR** o servidor para exercer o cargo de Procurador Geral do DETRAN/RO. Símbolo CDS-17. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3189/GAB/DETRAN/RO
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13.961/2008** - DETRAN-RO, de 11.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLOVIS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CLOVIS DESPACHANTE E AUTO ESCOLA** inscrita no CNPJ/MF/N. 03.165.220/0001-63 para atuar no município de Colorado D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **“AB”** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3190/GAB/DETRAN/RO
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13.574/2008** - DETRAN-RO, de 04.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE**

CONDUTORES EVA LTDA, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE EVA** inscrita no CNPJ/MF/N. 03.342.718/0001-54 para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3191/GAB/DETRAN/RO

Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **13.509/2008** - DETRAN-RO, de 02.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1 LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1** inscrita no CNPJ/MF/N. 03.161.788/0002-97 para atuar no município de Vilhena/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3192/GAB/DETRAN/RO

Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **13.817/2008** - DETRAN-RO, de 09.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **AUTO ESCOLA CHUPINGUAIA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA QUATRO RODAS** inscrita no CNPJ/MF/N. 07.350.407/0001-98 para atuar no município de Chupinguaia/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3193/GAB/DETRAN/RO

Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **13.512/2008** - DETRAN-RO, de 02.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRO-ATIVA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE ACTIVA** inscrita no CNPJ/MF/N. 08.018.457/0001-35 para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3194/GAB/DETRAN/RO

Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13.820/2008** - DETRAN-RO, de 09.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 04.895.726/0001-90 para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3195/GAB/DETRAN/RO

Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **13.510/2008** - DETRAN-RO, de 02.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **JOEL PEREIRA CARDOSO**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ORIENTE**, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.442.157/0001-00 para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3196/GAB/DETRAN/RO

Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **13.508/2008** - DETRAN-RO, de 02.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE MODELO**, inscrita no CNPJ/MF/N. 04.793.574/0001-15 para atuar no município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3197/GAB/DETRAN/RO Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 13.427/2008 - DETRAN-RO, de 01.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **N.D. ALVES CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO-ESCOLA UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.181.938/0002-24 para atuar no município de Nova União/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3198/GAB/DETRAN-RO Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos; **Considerando** as CI's nº. 4949, 4948, 4915/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, a partir de 31.12.2008**, a servidora abaixo relacionada com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Samira Von Rondow	Chefe da Divisão de Patrimônio da Gerência Administrativa do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 2º - **NOMEAR, a partir de 31.12.2008**, as servidoras abaixo relacionadas com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Samira Von Rondow	Assessor I da Diretoria Executiva de Operações do DETRAN/RO	CDS-14
02	Maria Orisleide Mota de Souza	Chefe da Divisão de Patrimônio da Gerência Administrativa do DETRAN/RO	CDS-13

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3199/GAB/DETRAN-RO Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; **Considerando** a CI nº. 4915/GRH/DETRAN-RO de 24.12.2008.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR, a partir de 26.11.08**, **MAGALI BORGUE NEPOMUCENO** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Pimenteiras D'Oeste. Símbolo CDS-09. Com base

na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3200/GAB/DETRAN-RO Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos; **Considerando** as CI's nº. 4941, 4946, 4956/GRH/DETRAN-RO, de 30.12.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a partir de 05.01.2009**, os servidores abaixo relacionados com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Vera Márcia de Souza Angelim	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná	CDS-11
02	Márcia Cristina Barros Silva	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Itapua D'Oeste	CDS-09
03	Marcelo Francisco Narciso	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Pimenta Bueno	CDS-11

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3201/GAB/DETRAN-RO Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, e; **Considerando** o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN; **Considerando** o contido na Portaria n. 2659/GAB/DETRAN/RO, de 20 de julho de 2004; **Considerando** o Processo Administrativo n. 3094/2008, de 28.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **WEST PLACAS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **WEST PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.353.245/0001-77, para atuar no município de Buritis/RO. Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **038/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3203/GAB/DETRAN-RO Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's nº.4962, 4965, 4908, 4963 e 4955/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de **31.12.2008**, os servidores abaixo relacionados com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Walterlau Henrique Nicolau	Membro de Comissão Examinadora do DETRAN/RO	CDS-15
02	Rizângela Martins Gomes	Membro de Comissão Examinadora do DETRAN/RO	CDS-15
03	Valdinéia Fernandes	Presidente de Comissão Examinadora do DETRAN/RO	CDS-15
04	Rosinei Aparecida de Oliveira	Membro de Comissão Examinadora do DETRAN/RO	CDS-15
05	Edmar Pereira Pedro	Membro de Comissão Examinadora do DETRAN/RO	CDS-15
06	Maria das Graças de Almeida Silva	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná	CDS-11
07	Marineuza dos Santos Lopes	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura	CDS-11

Art. 2º - **DISPENSAR**, a partir de **31.12.2008**, os servidores abaixo relacionados com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nome	Cargo/Função	Símbolo
Josué Ribeiro de Almeida Filho	Membro de Comissão Examinadora do DETRAN/RO	CDS-15
José Nivaldo Mendes de Melo	Presidente de Comissão Examinadora do DETRAN/RO	CDS-15

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3217/GAB/DETRAN-RO Em: 31.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 437/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **WILSON ESPÍRITO SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 276.876.149-34 e RG nº. 6.610.889 SSP/MT residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO- CRM n. 441/RO;
CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3218/GAB/DETRAN/RO.**PORTO VELHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2008.****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;**Considerando** a CI nº. 2008/DP/DETRAN/RO, de 22.12.2008;**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de **JANEIRO/2009**:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	LOTAÇÃO
300035591	Adriana da Silva Soares	2007/2008	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035687	Almir de Oliveira Rodrigues	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300068383	Alcilene da Cunha França	2008/2009	Municipal	Porto Velho
300035657	Ana Lucia Nascimento da Silva	2008/2009	Estatutária	Porto Velho
300035623	Ana Waléria Mendonça Brasil	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035620	Anginéa Miguel de Lima	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300050075	Antonio Costa Sena	2008/2009	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300035685	Arnaldo Santos Santana	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300048555	Áureo Sérgio C. de Oliveira	2008/2009	ESTAUTARIO/SEAD	Porto Velho
300050596	Carlos Augusto da S. Braga	2008/2009	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300035449	Carlos Rainerio Lessa Pereira	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035454	Claudino Sérgio A. Ribeiro	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300061297	Clebson Feitosa da Silva	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300034077	Dilma da Silva Mendanha	2007/2008	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300056966	Dinorá Rosa Lima	2007/2008	Comissionada	Porto Velho
300035478	Edmilson Rosato de Souza	2007/2008	CLT/DETRAN	Porto Velho
300067089	Edna Martins da S. R. Barbosa	2007/2008	Municipal	Porto Velho
30055775	Ednalva Silva Castro	2007/2008	Comissionada	Porto Velho
300050584	Edno Ramos de Araújo	2008/2009	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300044840	Eduardo Vanderson Batistela	2007/2008	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300057791	Edvan Mendes Silva	2008/2009	Estatutário/SEAD	Porto Velho
300035434	Edvar José Modesto	2007/2008	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035688	Egberto Cassimiro de Lira	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035615	Elenilda Assunção	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300046390	Elenilton Eler	2007/2008	Estatutário/SESAU	Porto Velho
300035680	Eliane Marques de Moraes	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300060940	Enilson Souza dos Santos	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035659	Eva Cristina Pereira Pedreira	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300067538	Evanir de Figueiredo Ramos	2007/2008	Comissionada	Porto Velho
300049812	Florisbela Jonath	2009	Federal	Porto Velho
300050012	Francisco das Chagas Costa	2008/2009	Estatutário/SEDUC	Porto Velho
300048622	Francisco de Assis Pereira Silva	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300049274	Francilene Freitas	2006/2007	Comissionada	Porto Velho
300049198	Hugo Guilherme Correia	2008/2009	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300035652	Humberto Silva de Souza	2007/2008	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300050593	Ivanilce Soares da Silva	2008/2009	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300049243	Janaina Fontenele Lopes	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300070790	Janete Marques de Oliveira	2007/2008	Comissionada	Porto Velho
300003003	João Augusto Alabi da Silva	2008/2009	Estatutário	Porto Velho
300035613	José Américo Tavares Batista	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035435	José Carlos Silva de Lima	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300050595	José Dias de Castro	2008/2009	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300035658	Judith Cavalcante Capitão Lavor	2008/2009	Estatutária	Porto Velho
300035639	Laura Íris Simizu	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300052375	Luciana Santos Passos	2007/2008	Comissionada	Porto Velho
300035587	Lucy Andréia Soares Castro	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035495	Lucidalva M. da Cunha Torres	2007/2008	CLT/DETRAN	Porto Velho
300035660	Luzie Santos Botelho	2008/2009	Estatutária/DETRAN	Porto Velho
300035685	Maria Aparecida I. dos Santos	2008/2009	Estatutária/DETRAN	Porto Velho
300048714	Maria do Socorro B. da Neves	2008/2009	Estatutário/SEAD	Porto Velho
300035772	Maria Helena D. de A. Chagas	2008/2009	Estatutário/IPERON	Porto Velho
300035433	Maria Lima	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035450	Maria Luiza L. de Souza	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035430	Maria Suzete da Silva	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300036459	Maria Aurany Alves Ribeiro	2009	Federal	Porto Velho
300035580	Maria Tereza Nicácio Santos	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300048561	Marlene Barros de Carvalho	2008/2009	Estatutário/SEAD	Porto Velho
300072771	Marleide Pereira de Melo	2008/2009	Comissionada	Porto Velho
300035636	Marilete Gomes de O. Cruz	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300036393	Marilena Marcolino de Souza	2007/2008	Estatutário/IPERON	Porto Velho
300072736	Marlon Gonçalves H. Junior	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035608	Mauricio Ferreira Alves	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300048554	Mércia Maria C. Prata Machado	2008/2009	Estatutário/SEAD	Porto Velho
300064075	Moacir Bastos Ribeiro Filho	2008/2009	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300031339	Nildimar de Almeida	2008/2009	Estatutário/SESDEC	Porto Velho
300073595	Norma Suely O. M. Cantanhede	2009	Federal	Porto Velho

300035612	Obed Lima Araújo	2007/2008	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300050506	Paulo Marcolino	2008/2009	Estatutário/SEAPEN	Porto Velho
300064692	Paulo Vieira do Nascimento	2009	Federal	Porto Velho
300072627	Renata Leiras Teixeira	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035699	Regina Fernandes Santana	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035607	Roberto R. Amorim de Melo	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300048744	Rosa Angela F. L. de Paula	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035460	Rosângela Lessa P. Ferreira	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300057129	Rosalina Trajano Diniz	2008/2009	Estatutário/IPERON	Porto Velho
300062913	Rosa Maria Rabelo de Souza	2006/2007	Comissionada	Porto Velho
300035700	Rosana Maria Matos Silva	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300034023	Rosemary Trajano Diniz Dias	2008/2009	Estatutário/IPERON	Porto Velho
300035586	Samia Dantas de Souza	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300058361	Samira Von Rindow	2007/2008	Estatutário/SEDUC	Porto Velho
300035459	Sandra Maria V. S. Mendes	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035653	Selma Alves Ferreira	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035672	Sidney Eduardo R. M Filho	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300044796	Sueli Martins de Lima	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035467	Telma Ferreira da Silva	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300051120	Tulio Rogério de Souza Lima	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035705	Valéria Trindade de Melo	2007/2008	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300064570	Valéria Ferreira Marques	2007/2008	Comissionada	Porto Velho
300073626	Valdemar da Silva Monteiro	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300067540	Valnir Gonzaga de Leles Junior	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035671	Walter Dias Lima	2007/2008	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300035693	Waldemir Freire Machado	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Porto Velho
300071325	Alberto Barbosa Coelho	2007/2008	Comissionado	Ouro Preto
300035656	Amarildo Ribeiro	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Candeias
300036425	Analice Reis Spagnol	2008/2009	Estatutário/IPERON	Rolim de Moura
300035610	Antonio José Costa Campos	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Colorado
300035626	Aparecida da Silva Pontes	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Rolim de Moura
300051536	Aribaldo Rosa da Silva	2008/2009	Estatutário/SEAD	Ouro Preto
300051870	Cleiton Leandro Lopes	2007/2008	Comissionado	Rolim de Moura
300050043	Consuelo Dias de O. Dienstman	2008/2009	Comissionada	Rolim de Moura
300050205	Daiana Izidoro Gonçalves	2008/2009	Comissionada	Cacoal
300064215	Dezeilma Ferreira da S. Souza	2008/2009	Estatutário/SEDUC	Vale do Anari
300058296	Edimar Pereira Pedro	2007/2008	Comissionado	Vilhena
300063664	Emerson Evangelista da Silva	2008/2009	Estatutário/SESAU	Santa Luzia
300068248	Evandro Bucioi	2007/2008	Comissionado	Rolim de Moura
300050998	Flavia da Silva Souza	2007/2008	Comissionado	São Francisco
300046824	Genivaldo Gilearde Alves	2007/2008	Comissionado	Cacaulândia
300035549	Helenice Sales de Brito Butzke	2007/2008	CLT/DETRAN	Ji-Paraná
300035550	Idaísa Francisca dos Santos	2005/2006	CLT/DETRAN	Ji-Paraná
300071298	Jamil de Souza Mosso	2007/2008	Comissionado	Chupunguaia
300035566	José Adailton Bento Pinheiro	2007/2008	CLT/DETRAN	Jaru
300035553	Júlio Cezar R. Junqueira	2008/2009	CLT/DETRAN	Ji-Paraná
300035557	Lúcia Elaine R. Junqueira	2008/2009	CLT/DETRAN	Ji-Paraná
300048810	Márcia Andréia de O. Queiroz	2007/2008	Estatutário/IPERON	Cacoal
300058590	Marcos Liba de Almeida	2007/2008	Comissionado	Ji-Paraná
300051619	Marcos Sergio do Nascimento	2007/2008	Comissionado	Vilhena
300035446	Maria Aparecida da Silva	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Presidente Médice
300042921	Marineuza dos Santos Lopes	2007/2008	Municipal/Santa Luzia	Rolim de Moura
300069530	Nilton Pereira Dias	2007/2008	Comissionado	Ji-Paraná
300061116	Odair Pereira Peçanha	2008/2009	Municipal/Corumbiara	Corumbiara
300035568	Rogério Rocha de Miranda	2008/2009	CLT/DETRAN	Jaru
300056870	Roger dos Santos Lopes	2007/2008	Comissionado	Vilhena
300035710	Rosalina Silva Ribeiro	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Candeias
300049121	Rosângela Terezinha Navarro	2008/2009	Estatutário/SEFIN	Jaru
300035715	Sandra Darc Dias	2008/2009	Estatutário/DETRAN	Pimenta Bueno
300050185	Valdir de Oliveira Melo	2008/2009	Comissionado	Cacoal
300051183	Valtoir Freitas da Silva	2008/2009	Estatutário/SEAD	Alvorada
300057516	Valdecir Campos de Farias	2007/2008	Comissionado	Ariquemes

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 001/GAB/DETRAN/RO. Em: 05.01.2009**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;**Considerando** as CI's nº. 2066, 2183 e 2185/Div. Pes./DETRAN/RO;**Considerando** a CI nº. 4898/GRH/DETRAN/RO, de 23.12.2008;**RESOLVE:**Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **JANEIRO** de 2009, reservando-lhes o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	PERÍODO GOZO
30008891	Adriana da Silva Soares	2007/2008	Estatuário	AMarcar
30008893	Adriane da Cunha França	2009/2009	Municipal	Fevereiro/2009
30008849	Carlos Raimundo Lessa Pereira	2009/2009	Estatuário	AMarcar
30008826	Edmar Pereira Pedro	2007/2008	Comissionado	Fevereiro/2009
300085494	Edmar José Modesto	2007/2008	Estatuário	AMarcar
30008008	João Augusto Aida da Silva	2009/2009	Estatuário	AMarcar
30007271	Márcio Pereira de Melo	2009/2009	Comissionado	AMarcar
30008808	Márcio Pereira Alves	2009/2009	Estatuário	AMarcar
30008006	Paulo Márcio	2009/2009	Estatuário	AMarcar
30004291	Marineza dos Santos Lopes	2007/2008	Municipal	AMarcar
30005002	Rafael dos Santos da Costa	2009/2009	Estatuário	AMarcar
30008622	Rafael de Assis Pereira Silva	2007/2008	Comissionado	AMarcar

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 002/GAB/DETRAN-RO**Em: 05.01.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 417/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ROBSON BARBOSA RAMOS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 705.518.392-87 e RG nº. 727.462 SSP/RO residente no município de Pimenta Bueno/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 003/GAB/DETRAN-RO**Em: 05.01.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 432/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ROBERTO FERREIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 856.861.668-20 e RG nº. 364.894 SSP/RO residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 004/GAB/DETRAN-RO**Em: 05.01.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 433/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **PEDRO AGUILERA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 341.151.292-04 e RG nº. 411.356 SSP/RO residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 005/GAB/DETRAN-RO**Em: 05.01.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 434/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SERGIO ROSA DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 710.155.822-49 e RG nº. 310.042.082.431 CSM/RO residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 006/GAB/DETRAN-RO**Em: 05.01.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 435/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade

Física e Mental em **EDINELSON MARCOS REIS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 843.173.102-87 e RG nº. 875.657 SSP/RO residente no município de Jaru/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI - CRM n. 882/RO;

SONIA BEATRIZ LOPES M. E SILVA - CRM n. 1750/RO;

DANIEL DE ABREU GONÇALVES - CRM n. 839/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 007/GAB/DETRAN-RO**Em: 05.01.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 436/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CRISTIANO JOSÉ DE LIMA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 770.324.542-91 e RG nº. 1.115.078 SSP/RO residente no município de Ouro Preto/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto/RO:

ISSA ARTUR NEME GODINHO - CRM n. 1794/RO;

RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - CRM n. 1437/RO;

FELICIA NAOMI TABUCHI - CRM n. 228-SI/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 008/GAB/DETRAN-RO**Em: 05.01.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 4825, 4892, 4893, 4905, 4924, 4935, 4936 e 4974/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Regime	Legislação	Mês	Total de Horas
Maria do Carmo Costa Miranda	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Edivaldo Pereira da Costa	Estatutário	1.638/06	Agosto/08	40
Filiph Menezes da Silva	Estatutário	1.638/06	Agosto/08	40
Valdemir Tavares Dias	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	06
Indiamara da Silva	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	11
Bilsã da Silva Cruz	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	11
Lena Lúcia H. Duarte	Estatutário	1.638/06	Julho/08	40
Adeleizandre Dias dos Santos	Estatutário	1.638/06	Julho/08	40
Adonias Rodrigues de Deus	Estatutário	1.638/06	Julho/08	40
Jaqueline Almeida de Andrade	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Angela Maria L. Prestes	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Fabricia Rodrigues Ramos da Silva	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Josué Silva Arza	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Andeson Roberto Gomes Cardoso	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	30
Jorge Washington de Amorim Junior	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	30
Dario Romão da Silva	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
André Henrique da Silva Santos	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Carlos Romeu Fernandes	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Fabricia Rodrigues Ramos da Silva	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Giancarla Paz da Cruz	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Josué Silva Arza	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Katheriny Karyn Costa	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Mariana Marques Ferreira	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Romero Guedes de França	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Tiago Real de Souza	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Weverton Rodrigues Cardoso	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Lorena de Alencar Barbosa	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Lucidalva Maria da Cunha Torres	Celestista	CLT	Dezembro/08	42
Messias Sousa da Costa	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Maria Rosário Nogueira	Celestista	CLT	Dezembro/08	42
Aline Mendonça de Oliveira	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
André de Souza Coelho	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Andréia Paula Botelho Regis	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Berenice da Silva Naboa	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Brenno Victor de Oliveira Dionizio	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Bruna dos Santos Pereira	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	36
Cecília Cavacanti Perazzo	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Francisco Carlos da S. Nascimento	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Francin Miranda Falcão	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Ireno Raimundo F. da Silva	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
José Ávila de Azevedo	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Josué Martins Luna	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Larissa Elvira Cipriano	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	24
Luana Ferreira Viana	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Luciano Ferreira Bittencourt	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Maria do Carmo Costa Miranda	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Maria Rosa Araújo dos Santos	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Marília Maria de Lima Vicente	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Roniclei Eli Paes Pires	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Talita Costa de Jesus	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Allan Rodrigues Martinelli	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Anderson Teixeira Telles	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	35
Cristina Maria das Chagas	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Helenice Sales de Brito	Celestista	CLT	Dezembro/08	40
Hely Honorário Bueno	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Idaiza Francisca dos Santos	Celestista	CLT	Dezembro/08	20
Julio Cesar Rodrigues Junqueira	Celestista	CLT	Dezembro/08	20
Juvenil Cordeiro S. Filho	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	40
Lidia Veronica Peralta	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	35
Lucia Elaine R. Juqueira	Celestista	CLT	Dezembro/08	20
Dione Cesar Pereira Fuentes	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	20
Julio Cesar Ferreira	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	22
Luiz Antonio Albuquerque	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	17
Adeleizandre Dias dos Santos	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Lena Lúcia H. Duarte	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Denis Lopes de Brito	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Alexandre Lopes Machado	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	42
Cleia Silmara Marinho Silva	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	20
Adriano Santos Apoluceno	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	20
José Valter Bezerra Alves	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	20

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 009/GAB/DETRAN-RO Em: 05.01.2009**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;**Considerando** a CI nº. 4980/GRH/DETRAN-RO de 31.12.2008, e;**Considerando** a CI nº. 739/COMETAN/DETRAN-RO de 16.12.2008;**R E S O L V E:**Art. 1º - **NOMEAR**, no período de 01 a 30 de Janeiro de 2009, o servidor **ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS**, para exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado do DETRAN/RO na Zona Sul – Jatuarana, com base na Lei Complementar nº 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 010/GAB/DETRAN/RO. Em: 05.01.2009**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;**Considerando a CI 016/Conselho Diretor/DETRAN de 15.12.2008;****Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5411/DETRAN-RO, de 05.06.2008;****R E S O L V E:**Art. 1º - **COMPOR**, sem ônus, Comissão com objetivo de realizar o realinhamento do Relatório Descritivo 2008, alusivo aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão composta pela Portaria nº. 1159/GAB/DETRAN/RO, de 30.04.08.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

MARIA HELENA BEZERRA

MARCELA EREIRA FONTENELE

MARLON GONÇALVES HOLANDA JUNIOR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.****Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA Nº540 /2008-GAB/DPE**

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,**CONSIDERANDO** contido no processo nº 3001.0410/2008/DPE**RESOLVE:****CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO FLAVIO FEITOSA** matrícula **3000005482**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**

Defensor Público – Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA Nº 542/GAB/DPE**

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).**RETIFICAÇÃO**Retificar os termos da Portaria nº **0401/2008/GAB/DPE**, de 01 de setembro de 2008, que concedeu gozo de férias da servidora **ADRIANA DE SOUSA GUEDES**, ocupante do cargo de Assessora de Defensor, matrícula 300070587, referente ao exercício de 2008.**ONDE SE LÊ:**

Para serem gozadas em 01.12 a 30.12.2008.

LEIA - SE:

Para serem gozadas em 02.01 a 31.01.2009.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 543/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar

nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0401/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO** matrícula **3000020102**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.03.2009 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.03.2009, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público – Geral

PORTARIA Nº 545 /GAB/DPE
Porto velho, 09 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº **463/2008/GAB/DPE**, de 15 de outubro de 2008, que concedeu 30 dias de férias sendo 20 para gozo e 10 dias convertidos em abono pecuniário, da servidora **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, matrícula 3000679853, referente ao exercício de 2009.

ONDE SE LÊ:

20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 dias convertidos em abono pecuniário no Período de 22 a 31.01.09.

LEIA - SE:

20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.02.09 e 10 dias convertidos em abono pecuniário no Período de 22.02 a 03.03.09.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 547/GAB/DPE
Porto velho, 09 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº **468/2008/GAB/DPE**, de 21 de outubro de 2008, que concedeu 30 dias de férias sendo 20 para gozo e 10 dias convertidos em abono pecuniário da servidora **LUCILENA FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, matrícula 300068219, referente ao exercício de 2009.

ONDE SE LÊ:

20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 dias convertidos em abono pecuniário no Período de 22 a 31.01.09.

LEIA - SE:

20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.03.09 e 10 dias convertidos em abono pecuniário no Período de 22 a 31.03.09.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 549/GAB/DPE
Porto velho, 11 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR, por interesse da Administração publica o gozo de férias da servidora **MARIA LUCIA PRETTO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula 300011188, referente ao exercício de 2009, para serem gozadas em 15.12.2008 a 13.01.2009.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 550/GAB/DPE
Porto velho, 11 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no ofício nº 329/2008-GAB/DPE/NJP. de 03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por interesse da Administração publica o gozo de férias do servidor **VICENTE ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de defensor, matrícula 300071540, do período de 01.12 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 02.02 a 03.03.2009.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de novembro/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 001/GAB/DPE
Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358, de 13 de setembro de 2006;

RESOLVE:

CONCEDER dispensa remunerada ao servidor **LUIS FELIPE STECKERT VICTÓRIO** ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tecnologia e Informação, matrícula **3000067916**, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme o disposto no art. 98, da Lei 9.504, de 30.09.1997.

DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS DIAS DE DISPENSA
05.10.2008 E 06.10.2008 22 A 24.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL

PORTARIA Nº 004/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0009.2009.DPE

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **LEDI BUTH** matrícula **300035712**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, matrícula 300035712, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito de Rondônia, ora cedida à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de **02.02.09 a 11.02.09** e 20 (vinte) dias para gozo de **12.02.09 a 03.03.09** e, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO – GERAL

PORTARIA Nº 005/GAB/DPE
Porto velho, 05 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº **528/2008/GAB/DPE**, de 26 de novembro de 2008, que concedeu o gozo de férias da servidora **ROCILECE PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300014781, referente ao exercício de 2009.

ONDE SE LÊ:

20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário de 22 a 31.01.09.

LEIA - SE:

20 (vinte) dias para gozo de 12 a 31.01.09 e 10 dias convertidos em abono pecuniário no período de 02 a 11.01.09.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 006 /2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de

04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 094/GAF/DPE, de 23.12.08 e Requerimento datado de 30.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ROSECLEIA CARVALHO FREIRE**, matrícula **300024525**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, à disposição da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos períodos de **29.12.08 a 31.01.09**, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira, em razão da dispensa nos dias **29 a 31.12.08** e férias do período aquisitivo de 2009, do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 007 /2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 094/GAF/DPE, de 23.12.08 e Requerimento datado de 30.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, as férias da servidora **ROSECLEIA CARVALHO FREIRE**, matrícula **300024525**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, à disposição da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme o quadro abaixo discriminado:

Art. 2º - ALTERAR, parcialmente a Portaria 558/GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2008, Pub. no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1151 de 24.12.08, o período de fruição de janeiro/09 para março/09.

ABONO PECUNIÁRIO	PERÍODO PARA GOZO	TRANSFERE NCIA DE GOZO	TRANSFEREN CIA DE ABONO PECUNIÁRIO
02.01.09	12.01.09	12.03.09	02.03.09
a	a	a	a
11.01.09	31.01.09	31.03.09	11.03.09

Art. 3º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias e o Abono Pecuniário, no mês de Dezembro/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público - Geral

PORTARIA N.573/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0223.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **ADELINO CATANEO**, Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Cacoal e atuante perante as Varas Criminais daquela Comarca, referente ao 3º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 577/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0224.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de Entrância Especial **ANELISE JUSTINO**, atuante junto as Varas Cíveis da Comarca de Cacoal, referente ao 4º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA N.569/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0249.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de Entrância Especial **ANTONIO FONTOURA COIMBRA**, Coordenador do Núcleo Especializado Cível da Defensoria Pública e atuante junto as Varas Cíveis desta Comarca, referente ao 3º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 574 /2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0245.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de Entrância Especial **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, atuante junto a Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente e Violência Contra a Mulher, referente ao 4º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 576/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0228.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **EDVALDO CAIRES LIMA**, atuante junto a 2ª. Vara da Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca, referente ao 5º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.567/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0229.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **ÉLIA OLIVEIRA MELO**, Coordenadora do Núcleo Especializado da Defensoria Pública da Cidadania na Comarca de Ji-Paraná e ainda atuante junto as Varas Cíveis daquela Comarca, referente ao 3º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de

recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.174/2008-CG/DPE
Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição regimental ao Subdefensor Público-Geral do Estado, de acordo com o disposto nos art. 8º, VIII, e art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0225.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de Entrância Especial **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, no exercício do cargo de Defensor Público-Geral do Estado, **referente ao 3º Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral
Em substituição regimental ao Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 571/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0232.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **HÉLIO VICENTE DE MATOS**, Coordenador do Núcleo Especializado da Cidadania da Defensoria Pública nesta Comarca atuante junto a 3ª. Vara Criminal desta Comarca, **referente ao 3º Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.566/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0233.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO**, atuante junto a Vara das Execuções Penais desta Comarca, **referente ao 4º Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 563/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0234.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Vilhena e em atuação perante Vara Criminal daquela Comarca, **referente ao 4º Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 568/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0237.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **LEIDE LUZIA SANTIAGO XIMENES**, Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Pimenta Bueno e atuante junto as Varas Cíveis daquela Comarca, **referente ao 4º Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência

e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.572/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0248.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **LEONÍDIO QUADROS CALDEIRA BRANT**, Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Rolim de Moura e atuante junto as Varas Criminais daquela Comarca, **referente ao 3º Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 570/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0238.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**, atuante junto a 3ª. Vara Criminal desta Comarca, **referente ao 5º Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.575/2008-CG/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0235.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de Entrância Especial **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, atuante junto a Vara de Tóxicos desta Comarca, referente ao 3º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.564/2008-CG/DPE

Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0243.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, que atua perante a 3ª. Vara de Família desta Comarca, referente ao 3º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 565/2008-CG/DPE

Porto Velho, 18 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0244.2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio Por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª. Entrância **VANILDA ESTEVÃO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS**, Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Ji-Paraná e ainda atuante junto a Varas Cíveis daquela Comarca, referente ao 3º Quinquênio, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.583/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 31 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e XIII, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117/94 (com a redação dada pela LC 357/06); e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Exmo. Dr. **JOSÉ HUGO GONÇALVES**, Defensor Público de Entrância Especial, para Coordenar o Núcleo Especializado da Defensoria Pública da Cidadania da Comarca de Porto Velho, durante as férias do Titular, Dr. Hélio Vicente de Matos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.580/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, e do art. 8º, da lei complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela lei complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da lei complementar n. 370, de 08 de março de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de janeiro 2009, **SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de Assessora de Defensor Público, símbolo DCS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Costa Marques.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.579/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, e do art. 8º, da lei complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela lei complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da lei complementar n. 370, de 08 de março de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de dezembro de 2008, **MARCOS ROGERIO GARCIA FRANCO**, do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DCS-15, do quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Costa Marques.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.581/2008-GAB/DPE Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, e do art. 8º, da lei complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela lei complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da lei complementar n. 370, de 08 de março de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de dezembro de 2008, **ELIANE DUARTE FERREIRA**, do cargo de Assessora de Defensor Público, símbolo DCS-15, do quadro de Cargo de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Colorado do Oeste.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.582/2008-GAB/DPE Porto Velho, 31 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, e do art. 8º, da lei complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela lei complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da lei complementar n. 370, de 08 de março de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de janeiro 2009, **MÁRIO HENRIQUE FERNANDES**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DCS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Buritis.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.578/2008-GAB/DPE Porto Velho, 23 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, e do art. 8º, da lei complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela lei complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da lei complementar n. 370, de 08 de março de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de janeiro 2009,

RICARDO MARCELINO BRAGA, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DCS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na comarca de Ji-paraná / RO.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.553/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, e do art. 8º, da lei complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela lei complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da lei complementar n. 370, de 08 de março de 2007

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a contar de 11 de dezembro de 2008, **FERNANDO LIMA DE FARIA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DCS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Porto Velho.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.552/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, e do art. 8º, da lei complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela lei complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da lei complementar n. 370, de 08 de março de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 11 de dezembro de 2008, **MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DCS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Porto Velho.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.0012/2009-DPE

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e Taxas de Bombeiro

Valor: R\$ 1.187,68 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 001/2009/AJDPE às fls. 21 e 22 o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO pagamento ao DETRAN – Departamento Estadual de Transito do Estado de Rondônia, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Publique-se nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.
Porto Velho, 09 de janeiro de 2009

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/08/CPLO/ SUPEL-RO

O Presidente do Fundo para Infra Estrutura de Transporte e Habitação - **FITHA**, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 030/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00067-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Pavimentação Asfáltica da RO-399 no Trecho: Colorado D'Oeste (Rua Juruaá)/Cerejeiras Avenida das Nações, com extensão de 35,73 Km, no município de Colorado D'oeste e Cerejeiras/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa, **Enpa – Engenharia e Parceria Ltda.**, proposta no valor total de **R\$ 10.478.596,44** (Dez Milhões, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2009.**

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

ERRATA

DO CONTRATO Nº 059/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDÔNIA E P.I. CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA

ONDE SE LÊ: DO PREÇO

CLAUSULA TERCEIRA – Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 10.313,56** (dez mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 243.477,73** (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), para **R\$ 253.791,29** (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a um acréscimo de **4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

LÊ SE :: DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 10.313,56** (dez mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 243.477,74** (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para **R\$ 253.791,29** (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a um acréscimo de **4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

PORTARIA Nº002/08-CAF/GAB/SEAGRI/RO
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01- 2401.0030-00/2008

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Ratificar as despesas no valor de total de R\$ 169.999,98 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em favor da Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, conforme Parecer jurídico nº. 003/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, nos Termos da Lei de Licitações Nº. 8.666/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e registra-se para os devidos fins.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

PORTARIA Nº002/08-CAF/GAB/SEAGRI/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01- 2401.00030-00/2008

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor total de R\$ 169.999,98 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)) em favor da Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, conforme Parecer Jurídico Nº.003/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

IPEM

PORTARIA Nº 001/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

O **PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o **IPEM/RO**, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **MARLUCIA BARBOSA DA ROCHA**, Gerente Administrativo e Financeiro do IPEM-RO, para efetuar assinaturas como ordenadora de despesas, interinamente, conjuntamente com o Presidente deste Instituto, por motivo das férias da Diretora Administrativa Financeiro e Operacional, no período de 12 a 25/01/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEMRO

Tribunal de Contas

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de NOV/2008

Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Cinco Construtora e Comércio Ltda	5	Painel em gesso acantonado no hall de entrada do prédio anexo	UN	1	529,20	529,20
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncinha	1282	Óleo diesel	lt	360	2,19	788,40
	1282	Gasolina comum	lt	1600	2,45	3.920,00
Costa e Vênus Ltda	107	Sabão em barra com 200g	BR	34	0,60	20,40
	107	Sabão em pó, caixa com 500gr	CX	18	1,21	21,78
	107	Esponja de aço tipo Bombril.	PCT	13	1,02	13,26
	107	Esponja para lavar louça	PCT	18	1,02	18,36
	107	Limpa alumínio 500ml	UN	17	1,21	20,57
	107	Pano de chão, tipo saco, para limpeza	UN	20	1,39	27,80
	106	Copo descartável para café	CT	255	0,73	186,15
	106	Copo descartável para água	CT	700	1,78	1.246,00
	106	Chá - sabores diversos	CX	374	1,16	433,84
	106	Detergente concentrado	FR	28	0,83	23,24
	106	Café em embalagem a vácuo	KG	654	9,52	6.226,08
	106	Açúcar cristal - fardo com 30 kg	KG	740	0,81	599,40
	106	Água sanitária 1000ml	LT	17	0,93	15,81
	106	Alcool 96º	LT	25	2,60	65,00
	106	Fóforo 20x10MM	MC	15	1,18	17,70
	106	Guardanapo de papel tamanho grande	PCT	135	0,91	122,85
	106	Papel toalha com 02 rolos	PCT	143	2,01	287,43
	106	Garrafa de vidro para água - 1000ml	UN	6	6,20	37,20
	106	Toalha de rosto	UN	8	3,65	29,20
	106	Pano de prato	UN	25	1,00	25,00
	106	Garrafa térmica, capacidade 1000ml	UN	25	10,03	250,75
	106	Flanela para limpeza	UN	42	1,02	42,84
D.J. de Agnelo - Me	1714	Cartucho de tonner para impressora Lexmark-mod. T420-preto-ref.12A7410.	UN	150	338,88	50.832,00
	1720	Cartucho 88XL C9391AL para impressora PRO L7680, Cyan.	UN	4	50,00	200,00
	1720	Cartucho 88XL C9392AL para impressora PRO L7680, Magenta.	UN	4	50,00	200,00
	1720	Cartucho 88XL C9393AL para impressora PRO L7680, Amarelo.	UN	4	50,00	200,00
	1720	Cartucho de tinta para impressora HP Officejet 7310, colorido, ref. C9363WL 14 ml	UN	4	70,00	280,00
	1720	Cartucho 88XL C9396AL para impressora PRO L7680, Preto.	UN	5	70,00	350,00
	1720	Cabeçote de impressão 88 C9382A para impressora PRO L7680 Magenta e Cyan.	UN	6	140,00	840,00
	1720	Cabeçote de impressão 88 C9381A para impressora PRO L7680 Black e Yellow.	UN	7	140,00	980,00
	1720	Cartucho de tinta para impressora HP C3180 - color - 93 - ref. C9361WL	un	8	40,00	320,00
	1720	Cartucho de tinta p/impres. Hp Protosmart C5280, ref. Hp74XL, preto	un	9	70,00	630,00
	1720	Cartucho de tinta p/impres. Hp Protosmart C5280, ref. Hp75XL, colorido.	un	9	92,00	828,00
	1720	Cartucho de tinta p/impres. Hp Protosmart C5280, ref. Hp99.	un	9	104,00	936,00
	1720	Cartucho de tinta para impressora HP C3180 - preto - 92 - ref. C9362WL	UN	12	34,00	408,00
	1720	Cartucho de tinta para impressora HP Officejet 7310, preto, ref. C8767WL 21ml	UN	27	62,10	1.676,70
Deusdete Vieira de Souza & Cia Ltda	53	Impressão da revista de contas (edição especial) do TCE-RO, conf. CP. 134/08/TCE-RO	UN	1500	2,61	3.915,00
Dimensão Distribuidora de Livros Ltda-ME	1775	Livro: Curso de Direito Administrativo, Lucas Rocha Furtado, Editora Fórum	un	1	82,80	82,80
	1775	Livro - Sistema de Registro de Preços e Pregão	UN	1	164,60	164,60
	1775	Livro - Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos	UN	1	165,50	165,50
	1775	Livro - Vade-Mecum de Licitações e Contratos	UN	1	335,00	335,00
Flora Plantas Ornamentais Ltda	1023	Areca de locuba	un	3	250,00	750,00
	1023	OITI (4M)	un	3	250,00	750,00
	1023	Seixo de rio (M3)	UN	4	250,00	1.000,00
	1023	Agávea americana (toda verde)	un	40	25,00	1.000,00
	1023	Agávea americana (verde e branca)	un	40	25,00	1.000,00
Italiam Móveis Ltda-Me	659	Escada de compensado com 2 degraus, revestida em carpete medindo 70x60x45cm	UN	1	200,00	200,00
	659	Frete p/ mesa de compensado revestido dem fórmica nogal pegaso com 3 portas, suporte para CPU medindo 261x73cm	UN	3	600,00	1.800,00
Livrarias Paim Ltda	231	Tecnologia da informação e planejamento estratégico	UN	1	39,96	39,96
M & M Comércio de Materiais Elétricos Ltda	69	Ferro de solda, 110v, 30w	un	1	13,00	13,00
	69	Aparelho telefônico com teclado digital, multifrequencial, teclas especiais set, redial, flash, mem e mute, chaves tom-pulso, chave para controle do volume da	UN	27,00	1.350,00	
campainha e especificações constante na c.p 37 fl. 11	20296	Balde de Vedajá, 18Kg	un	3	80,90	242,70
Porto Tintas Ltda	20296	Tinta acrílica semi-brilho, cor código C123, 18L	un	3	282,00	846,00
	20296	Rola de lã, 23cm extra	un	6	19,40	116,40
	20296	Massa Pva para parede e teto, 18Lt	un	6	58,65	351,90
	20296	Tinta acrílica semi-brilho, cor palha, 18L	un	9	260,00	2.340,00
	20296	Tinta látex pva, cor branca gelo, 18L	un	18	154,00	2.772,00
	20296	Lixa nr. 80	un	80	0,38	30,40
	20296	Lixa nr. 120	un	100	0,38	38,00
ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1310	Água mineral comum para garrações de 20000ml	LT	282	2,65	747,30
SOUZA E CARVALHO LTDA	7268	Filtro de combustível	UN	1	60,00	60,00
	7268	Bico injetor	UN	1	89,00	89,00
	7269	Controle do alarme	UN	1	235,00	235,00
	7269	Bateria para Astra	un	1	250,00	250,00
	7271	Farol de milha	PA	1	189,00	189,00
	7271	Rele auxiliar	UN	1	18,00	18,00
	7271	Interruptor do farol de milha	UN	1	28,00	28,00
	7271	Lampada para frontier	UN	2	18,00	36,00
	7271	Batente do feixe de mola	UN	4	20,00	80,00
	7272	Jogo de Vela	jg	1	60,00	60,00
	7272	Retentor do virabrequinho	UN	1	24,00	24,00
	7272	Retentor da polia	UN	1	50,00	50,00
	7273	Bateria para corolla	UN	1	240,00	240,00
	7274	Palheta do limpador (par)	UN	1	67,00	67,00
	7313	Rolamento ponta eixo	un	1	56,00	56,00
	7313	Haste de redução	UN	1	289,00	289,00
	7313	Atuador da embreagem	UN	1	470,00	470,00
	7313	Kit embreagem	UN	1	1.200,00	1.200,00
	7313	Óleo do câmbio	UN	2	15,00	30,00
	7314	Óleo de freio	UN	1	10,00	10,00
	7314	Bucha da bandeja inferior	un	2	80,00	160,00
	7315	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	18,00	18,00
	7315	Junta do bujão do cârter (código atual)	un	1	33,00	33,00

	7315	Cabo de embreagem	UN	1	40,00	40,00
	7315	Retentor do volante	un	1	40,00	40,00
	7315	Kit embreagem	UN	1	220,00	220,00
	7315	Óleo do motor (código atual)	UN	4	12,50	50,00
	7316	Terminal de direção	JG	2	95,00	190,00
	7316	Óleo de freio	UN	1	10,00	10,00
	7316	Lâmpada do farol de milha	UN	1	21,00	21,00
	7316	Filtro de ar para frontier	UN	1	57,00	57,00
	7316	Junta tampa válvula	UN	1	60,00	60,00
	7316	Pivô superior	UN	1	75,00	75,00
	7316	Anel de vedação tampa válvula	UN	1	78,00	78,00
	7316	Anti-chama	UN	1	78,00	78,00
	7316	Pivô inferior	un	1	80,00	80,00
	7316	Lanterna da placa traseira	UN	1	156,00	156,00
	7316	Barra fixa de direção	UN	1	1.360,00	1.360,00
	7316	Bucha do estabilizador	UN	2	18,00	36,00
	7316	Retentor cubo diant.	UN	2	35,00	70,00
	7316	Biela dianteira	UN	2	45,00	90,00
	7316	Bucha da bandeja inferior	un	2	80,00	160,00
	7316	Rolamento do cubo dianteiro	UN	4	162,50	650,00
	7357	Bateria para corolla	UN	1	240,00	240,00
	7358	Aditivo do radiador	UN	1	21,00	21,00
	7358	Filtro de ar para frontier	UN	1	57,00	57,00
	7358	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	78,00	78,00
	7358	Filtro de combustível	UN	1	157,00	157,00
	7358	Biela dianteira	UN	2	67,00	134,00
	7359	Aditivo do radiador	UN	1	21,00	21,00
	7359	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	35,00	35,00
	7359	Filtro de ar para frontier	UN	1	57,00	57,00
	7359	Filtro de combustível	UN	1	157,00	157,00
	7359	Acoplamento da hélice	UN	1	889,00	889,00
	7359	Óleo de freio	UN	2	10,00	20,00
	7359	Centralizador do freio traseiro	UN	2	24,00	48,00
	7359	Flexível de freio	UN	2	45,00	90,00
	7360	Coifa da junta homcinética	JG	1	220,00	220,00
	7360	Óleo de freio	UN	1	10,00	10,00
	7360	Filtro de combustível	UN	1	60,00	60,00
	7360	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	60,00	60,00
	7360	Filtro de ar para Corolla	UN	1	78,00	78,00
	7360	Kit embreagem	UN	1	1.400,00	1.400,00
	7360	Óleo do motor (código atual)	UN	5	18,00	90,00
	7361	Filtro de combustível	UN	1	24,00	24,00
	7361	Reparo do corpo bicos	UN	1	33,00	33,00
	7362	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	24,00	24,00
	7362	Óleo do motor (código atual)	UN	4	12,50	50,00
TAPAJÁS FARMACÔUTICA LTDA	5906	Aminofilina 240mg	amp	10	0,54	5,40
	5906	Ácido mefenamico, 500mg	comp	240	0,35	84,00
	5906	Clortalidona 50mg	comp	280	0,22	61,60
	5906	Albendazol líquido (albenzonil, suspensão 40mg c/10ml).	CX	40	3,05	122,00
	5906	Stugeron - 25mg (cinarizina - envelope c/10 comprimidos)	CX	120	0,17	20,40
	5906	Albendazol comprimidos - 400mg - cx. c/01 comprimido	CX	200	3,03	606,00
	5906	Penicilina pomada, de 15g.	TB	10	8,44	84,40
	5906	Sulfato ferroso líquido - 100ml	UN	15	7,87	118,05
	5906	Higroton (clordilon clortalidona 25/24 comprimidos, 25mg).	UN	210	0,16	33,60
	5906	AAS 0,5, 500mg, adulto, cartela c/10 comprim., (ácido acetilsalicílico-salecim)	un	500	0,18	90,00
M.A Eletrônicos Ltda	5906	Eritromicina (eritromed 500mg, c/8 comprimidos).	UN	500	2,47	1.235,00
	5432	Gravador Portátil digital POWERPACK, com 132 horas de gravação, desing ultra compacto, estilo caneta (pent-type), download e uplod de músicas e mensagens para computador, grava até 255 mensagens em voz, sensibilidade ajustada automaticamente, reproduz arquivos MP3/WMA, volume com 9 gvações, opção de gravação automática, monitor exibe tempo disponível para gravação, alarme e relógio, AGC- produz um som mais alto e nítido, recebe voice email; carregador 110V e 2 pilhas AAA recarregáveis (incluso)	UN	1	406,90	406,90
Martins Engenharia Ltda	380	3ª Medição da instalação do Almoxxarifado (prédio anexo) e guarita, conforme contrato nº 06/TCE-RO	UN	1	24.727,19	24.727,19
Polyart Comércio e Serviços Ltda	1022	Divisórias e peças não incorporáveis	UN	1	84.541,60	84.541,60
Romano Construções Representações Comerciais Ltda	6	Mastro, modelo luxo; fabricado em madeira nobre; desmontável; com base e lança cromável, revestido em veludo verde/amarelo; com 2,30 metros de altura.				
UN	2	625,00		1.250,00		
Rondomantas Com. e Serv. de Isolantes Ltda-ME	725	Câmera Digital Foto Dig, com USB Hi-Speed (em conformidade com USB 2.0), memória interna de 15 MB, aceite cartão de memória, sensor CCD, resolução 7.2 MP, monitor LCD 2.5, zom digital 8x e óptico 4x, bateria de íons de lítio recarregável para até 420 fotos; acessórios que acompanham produto: Manual do usuário em Português, software picture motion browser, cabo AV/USB, bateria recarregável, carregador de bateria, cabo de alimentação. S/N 3044033	UN	1	980,00	980,00
Rondotech Informática & Serviços Ltda	1064	Câmera Digital SONY DSC-S730 SILVER, 7.2 Mega pixels, com 3x de zom óptico e LCD de 2.4", high sensitivity ISO 1250. Acessórios inclusos: memória pro du de 1GB, carregador com 2 pilhas alcalinas tamanho AA, cabo de A/V específico, cabo USB específico, CD ROM (Picture Motion Browser), correia para pulso e manuais. S/N S01-1807594-K.	UN	2	719,00	719,00
du de 1GB, carregador com 2 pilhas alcalinas tamanho AA, cabo de A/V específico, cabo USB específico, CD ROM (Picture Motion Browser), correia para pulso e manuais. S/N S01-1807594-K.						
1.438,00						
TOTAL						220.769,66

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA ELABORAÇÃO CONJUNTA DOS ÍNDICES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL DO ESTADO, DOS MUNICÍPIOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, NA FORMA ABAIXO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE,

com sede na Av. Ceará, nº 2.994, na cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.035.135/0001-43 neste ato representado por seu Presidente, o Conselheiro Antonio Fernando Jorge Ribeiro de Carvalho Malheiro e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 4.229, na cidade de Porto Velho, Capital do Estado do Rondônia, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, o Conselheiro José Gomes de Melo e com autorização concedida na 2ª Reunião do

Conselho Superior de Administração do TCE-RO, em 27 de junho de 2008, resolvem celebrar o presente Termo, na forma das condições e cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, visando a implantação de metodologias para elaboração dos índices e identificadores de avaliação quantitativa e

qualitativa do sistema operacional dos dois Estados, Acre e Rondônia, dos seus Municípios e das entidades da administração pública direta e indireta, com o fim de atender às disposições constitucionais previstas no art. 70 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES

O fomento e a implantação da organização dos estudos que visam atingir o objeto deste Termo, serão realizados por meio de atividades vinculadas ao interesse comum das partes, levando em consideração suas características e recursos individuais para a organização de cursos, treinamentos, encontros, intercâmbio de experiências, ou quaisquer outras ações, voltadas para esse objetivo.

§ 1º. Os Tribunais partícipes poderão buscar parcerias com outros Tribunais, com universidades, instituições públicas e privadas, associações e demais entidades que tenham objetivos comuns e possam contribuir para o aperfeiçoamento do objeto do presente Termo.

§ 2º. Os dois Tribunais podem desenvolver ações visando o incentivo ao intercâmbio, cooperação, pesquisa e troca de experiências entre profissionais de outros Tribunais ou envolvidos no processo de fiscalização e auditoria operacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Compete aos Tribunais partícipes designar uma Coordenação formada por seus Presidentes, além de disponibilizar recursos, cada um, para a formação de seus profissionais e a promoção de cursos de treinamento e eventos arcados por aqueles que utilizem suas dependências para a realização dessas ações e, ainda, devem colocar à disposição da Coordenação os funcionários e recursos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

§ 1º. Os Conselheiros Presidente dos Tribunais partícipes poderão delegar a função de Coordenador a um outro Conselheiro.

§ 2º. O planejamento das atividades decorrentes deste Termo deverá ser submetido pela Coordenação aos Plenários das duas Cortes para apreciação até 2 meses após a assinatura do mesmo e, nos exercícios seguintes, no último trimestre do exercício que o preceder.

CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS PRODUTOS GERADOS PELO AJUSTE

Os produtos gerados pela cooperação poderão ser objeto de publicações em informativos das Instituições, bem como de sua disponibilidade em páginas na Internet, onde haverá referência aos partícipes deste ajuste, com a aprovação da Coordenação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO AJUSTE

O objeto do presente Termo será executado com os recursos consignados nas dotações

orçamentárias dos Tribunais partícipes, no que concerne às atribuições cometidas a cada um.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e por tempo indeterminado, devendo os Tribunais partícipes promoverem as necessárias publicações dos respectivos extratos, podendo ser denunciado por qualquer um deles mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. No caso de rescisão, havendo trabalhos em execução, será lavrado um Termo de Rescisão no qual serão fixadas as responsabilidades respectivas quanto à conclusão de cada um dos trabalhos pendentes.

E, por assim estarem justos e acertados, firmam os Tribunais partícipes o presente Termo de Cooperação Técnica em 3 (três) vias de igual teor e forma e perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Rio Branco-AC, 15 de dezembro de 2008.

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

TESTEMUNHAS:

Conselheiro-TCE/AC Antônio Cristóvão Correia de Messias

Conselheiro-TCE/AC Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos

Conselheiro-TCE/RO Valdivino Crispim de Souza

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 15/2007/CEL/SEMAD/PVH
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Comissão Especial de Licitação - CEL/SEMAD/PVH, nomeada pelo Decreto Nº 11.106 de 03/09/2008, publicado no DOM nº 3.344 de 04/09/2008, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da Concorrência nº 015/2007, cujo objeto é a 1ª fase (pré-qualificação de licitantes). Processo nº 10.0006/2007, cujo objeto é Concessão em caráter de exclusividade, com vistas à exploração de serviços de limpeza na área urbana na Cidade de Porto Velho, onde a empresa licitante **Construtora Marquise S.A** foi considerada **Habilitada** a empresa licitante **VEGA Engenharia Ambiental S/A** foi considerada **Inabilitada**, e a empresa licitante **Qualix Serviços Ambientais Ltda** foi considerada **Inabilitada**. O relatório final do julgamento é parte integrante da ATA da sessão pública e pode ser adquirido na Coordenadoria Municipal de Licitações - CML/SEMAD/PVH, localizada à rua Duque de Caxias, nº 181, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.
Porto Velho, 12 de janeiro de 2009

FRANCISLEY CARVALHO LEITE
Presidente da CEL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a partir dessa data, ato convocatório aos fornecedores cadastrados para procederem a atualização dos seus CRCF's, bem como a inclusão de novos interessados.

Francisco de Assis Neto
Prefeito Municipal

A relação informando a documentação exigida para habilitação e emissão dos novos cadastros poderá ser retirada na CPL/PMGJT, de 2ª a 6ª, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min.

Embasamento legal
Art. 28, 29, 32 e 34 § 1º, 35, 36 da Lei nº. 8666/93

Ineditoriais

EDITAL
01/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, toma público, que a Usina Santa Carmem Ltda., protocolou em 07 de janeiro de 2009, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental para a implantação de uma Unidade Industrial para Produção de Alcool Carburante e Açúcar Cristal, localizada na Rodovia BR-364, km 198, sentido Porto Velho/Rio Branco, no lado esquerdo, Distrito de Mutum - Paraná, Município de Porto Velho/RO, e que nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 890/2000, encontra-se aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação deste, para solicitação de Audiência Pública, assim como, as manifestações e comentários relativos ao EIA/RIMA, as quais devem ser protocoladas na SEDAM, sito a Estrada de Santo Antônio, nº. 5323, Bairro Triângulo, Município de Porto Velho (RO).

Comunicamos que uma cópia do referido Estudo Ambiental está à disposição dos interessados para consulta pública na Biblioteca da SEDAM, no endereço acima referido.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA - CREMERO, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº. 01/2005, a comparecer na sede deste Conselho, sito a Av. dos Imigrantes nº. 3414, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar documentação exigida e realizar os atos de provimento do respectivos cargo.

Nome	Cargo	Classificação
Marcos Antônio Leite da Silva	ASSIST. ADMINISTRATIVO	36º

Dr. Almerindo Brasil de Souza
Presidente em Exercício/CREMERO